



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> <i>Aquisição de 136 Placas wireless USB nano</i>  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  ESCOLHER <u>UMA DAS</u> DUAS OPÇÕES  <b>(Marcar com X):</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> )	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>  <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATI VA:</b>  <b>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</b>	Suprimir os equipamentos fora da garantia com placa wireless danificada e atender a equipamentos sem o dispositivo.	
<b>1.4 JUSTIFICATI VA:</b>  <b>QUANTITATI VO(S) DEFINIDO(S)</b>	justificamos o quantitativo desta aquisição, visando atender uma demanda existente e suprir a solicitações futuras.	
	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO



**1.5  
INDICAÇÃO  
DE MODELO  
E/OU MARCA  
OBRIGATÓRI  
OS**

**ESCOLHER  
UMA OPÇÃO**

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA -  
Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1  
INDICAÇÃO  
DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM  
QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃ  
O**

**ESCOLHER  
UMA OPÇÃO\***  
*(Marcar com  
X):*

- ( ) **A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 -** para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- (x) **B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 -** para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- ( ) **C) OUTROS** (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS  
DE  
FORMALIZAÇ  
ÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

**( ) A SIM**

**(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A  
EMISSÃO DE EMPENHO)**

**3.2 REGRAS  
DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

- 5 dias      (x) Úteis      ( ) Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.2 PRAZO DE ENTREGA**

- 30 dias      ( ) Úteis      (x) Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> A) NÃO             |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. | Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.<br><br>➤ Por até 20 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos |

**3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

*Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI do CONTRATANTE, localizada à Quinta Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – BA*

**3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- |                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> A) NÃO | <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM |
|---------------------------------|--|
- Unidade responsável por receber: CAAU/DTI  
➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0623 e caau@mpba.mp.br  
➤ Dias para realização da entrega: *De segunda a sexta*  
➤ Horários para entrega: *Das 8:00 as 15:00*  
➤ Condições especiais:

**3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) C) Mediante agendamento:

o Unidade responsável:

o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_) e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br

o Dias para realização da montagem:

o Horários para entrega:

➢ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
**(Marcar com X):**

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO**  
**(Marcar com X):**

(x) **A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:

➢ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
**(Marcar com X):**

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) C) Mediante agendamento:

o Unidade responsável:

o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_) e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br

o Dias para realização da instalação:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Horários para entrega:
- LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
**(Marcar com X):**
  - ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador;
  - ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
  - ( ) C) Outra. Indicar:

### **3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a preservar as características originais dos equipamentos e garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e funcionamento;

### **3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

Todos os cabos e acessórios dos equipamentos serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou nesta afixados, através de envelope plástico de segurança;

### **3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO**

ESCOLHER UMA OPÇÃO  
**(Marcar com X):**

( ) **A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA**

#### **B) PRAZO DE VALIDADE:**

( ) Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

#### **C) GARANTIA - Regras:**

- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
**(Marcar com X):**

( x) A) CONTRATADA (Regra geral)

( ) B) FABRICANTE (Exceção)

➢ **Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):**

➢ **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

( ) A) 01 ANO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

(  ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

(  ) C) OUTRO. Especificar:

➢ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(  ) A) \_\_\_\_\_ HORAS (  ) Úteis (  ) Corridas

(  ) B) 5 DIAS (  ) Úteis (  ) Corridos

➢ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(  ) A) SIM

(  ) B) NÃO

➢ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(  ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

(  ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

(  ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

o O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

(  ) D) Outra. Especificar:

➢ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4  
CONDIÇÕES  
E  
RESPONSÁVE  
IS PELO**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 dias (  )  
Úteis (  ) Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 5 dias  
(  ) Úteis (  ) Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** CAAU / DTI



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

( ) A) NÃO SE APLICA

(x) B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( )

Corridas

(x) 20 DIAS

(x) Úteis

( )

Corridos

**DEMAIS REGAMENTOS:**

**RECEBIMENTO**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x96 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC\xc3\x95**

ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) **A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO**

**B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.**

- ( )
- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
  - Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**3.6  
CONDIÇÕES  
DE  
PAGAMENTO**

OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO  
EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA  
ÚNICA

**B) PAGAMENTO PARCELADO:**

- Quantidade de parcelas:  
➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDA  
DE OU NÃO  
DE  
REAJUSTAME  
NTO, COM  
INDICAÇÃO  
DE ÍNDICE  
OFICIAL**

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO  
(**Marcar com X**):

**( x ) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS**

**B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.** Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) INPC/IBGE

( ) B) OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8 DEFINIÇÃO  
DE  
VIGÊNCIAS**

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO -**  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE  
CONTRATO**

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

( x ) **Opção 2:** 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE  
CONTRATO**

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no  
Diário da Justiça Eletrônico

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no  
Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o  
caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE  
VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

( x ) **A) NÃO**

( ) **B) SIM.** Justificativa:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### **3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

<p><b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE E DE GARANTIA CONTRATUAL , COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</b></p>	<input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/> <b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecime nto	qtd	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>Aquisição de 136 Placas wireless USB nano</i>	Unidade	136	R\$	R\$
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>R\$</b>



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  <i>Aquisição de Placas wireless USB</i>  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> DAS DUAS OPÇÕES  <b>(Marcar com X):</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> )	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>  <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATI VA:</b>  <b>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</b>	Suprimir os equipamentos fora da garantia com placa wireless danificadas e atender a equipamentos sem o dispositivo.	
<b>1.4 JUSTIFICATI VA:</b>  <b>QUANTITATI VO(S) DEFINIDO(S)</b>	Justificamos o quantitativo desta aquisição, visando atender uma demanda existente e suprir a solicitações futuras.	
	( <input type="checkbox"/> ) SIM	( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO



**1.5  
INDICAÇÃO  
DE MODELO  
E/OU MARCA  
OBRIGATÓRI  
OS**

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA -  
Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1  
INDICAÇÃO  
DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM  
QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃ  
O**

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO\*  
*(Marcar com  
X):*

- ( ) **A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 -** para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- (x) **B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 -** para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- ( ) **C) OUTROS** (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS  
DE  
FORMALIZAÇ  
ÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

( ) A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A  
EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS  
DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

- 5 dias (x) Úteis ( ) Corridos.  
➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.2 PRAZO DE ENTREGA**

- 30 dias ( ) Úteis (x) Corridos



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### **3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> A) NÃO             |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. | Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.<br><br>➤ Por até 20 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos |

### **3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

*Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI do CONTRATANTE, localizada à Quinta Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – BA*

### **3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> A) NÃO   | <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM |
| ➤ Unidade responsável por receber: CAAU/DTI   |  |
| ➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0623 e caau@mpba.mp.br |  |
| ➤ Dias para realização da entrega: <i>De segunda a sexta</i>                        |  |
| ➤ Horários para entrega: <i>Das 8:00 as 15:00</i>                                   |  |
| ➤ Condições especiais:  |  |

## **3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

### **3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) C) Mediante agendamento:

o Unidade responsável:

o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_) e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br

o Dias para realização da montagem:

o Horários para entrega:

➢ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
**(Marcar com X):**

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO**  
**(Marcar com X):**

(x) **A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:

➢ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
**(Marcar com X):**

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) C) Mediante agendamento:

o Unidade responsável:

o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_) e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br

o Dias para realização da instalação:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Horários para entrega:
  - LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
**(Marcar com X):**
    - ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:
    - ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
    - ( ) C) Outra. Indicar:

### **3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a preservar as características originais dos equipamentos e garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e funcionamento;

### **3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

Todos os cabos e acessórios dos equipamentos serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou nesta afixados, através de envelope plástico de segurança;

### **3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO**

ESCOLHER UMA OPÇÃO  
**(Marcar com X):**

( ) **A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA**

#### **B) PRAZO DE VALIDADE:**

( ) Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

#### **C) GARANTIA - Regras:**

- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
**(Marcar com X):**
  - ( x) A) CONTRATADA (Regra geral)
  - ( ) B) FABRICANTE (Exceção)

➢ **Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):**

➢ **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

( ) A) 01 ANO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

(  ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

(  ) C) OUTRO. Especificar:

➢ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(  ) A) \_\_\_\_\_ HORAS (  ) Úteis (  ) Corridas

(  ) B) 5 DIAS (  ) Úteis (  ) Corridos

➢ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(  ) A) SIM

(  ) B) NÃO

➢ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(  ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

(  ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

(  ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

o O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

(  ) D) Outra. Especificar:

➢ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 dias (  )  
Úteis (  ) Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 5 dias  
(  ) Úteis (  ) Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** CAAU / DTI



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

( ) A) NÃO SE APLICA

(x) B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( )

Corridas

(x) 20 DIAS

(x) Úteis

( )

Corridos

**DEMAIS REGAMENTOS:**

**RECEBIMENTO**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x96 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC\xc3\x83O**

ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) **A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO**

**B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.**

- ( )
- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
  - Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**3.6  
CONDIÇÕES  
DE  
PAGAMENTO**

OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO  
EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA  
ÚNICA

**B) PAGAMENTO PARCELADO:**

- Quantidade de parcelas:  
➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDA  
DE OU NÃO  
DE  
REAJUSTAME  
NTO, COM  
INDICAÇÃO  
DE ÍNDICE  
OFICIAL**

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO  
(**Marcar com X**):

**( x ) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS**

**B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.** Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) INPC/IBGE

( ) B) OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8 DEFINIÇÃO  
DE  
VIGÊNCIAS**

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO -**  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE  
CONTRATO**

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

( x ) **Opção 2:** 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE  
CONTRATO**

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no  
Diário da Justiça Eletrônico

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no  
Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o  
caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE  
VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

( x ) **A) NÃO**

( ) **B) SIM.** Justificativa:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### **3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

<p><b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE E DE GARANTIA CONTRATUAL , COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</b></p>	<input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/> <b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecime nto	qtd	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>Aquisição Placas wireless USB</i>	Unidade	136	R\$ 99,00	R\$ 13.464,00
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>R\$ 13.464,00</b>



**1. OBJETO**

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  <b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <i>Aquisição de 136 Placas wireless USB nano</i>  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</b>  <b>(Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	Suprimir os equipamentos fora da garantia com placa wireless danificada e atender a equipamentos sem o dispositivo.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</b>	justificamos o quantitativo desta aquisição, visando atender uma demanda existente e suprir a solicitações futuras.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>  <b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE</b>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma
---	--------------------------	---



ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO  ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>		mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/> ( x )	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/> ( )	C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	<input type="checkbox"/> ( ) A SIM	<input checked="" type="checkbox"/> ( x ) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 5 dias    <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Úteis    <input type="checkbox"/> ( ) Corridos.</li></ul>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</li></ul>	
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA	
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 30 dias    <input type="checkbox"/> ( ) Úteis    <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Corridos</li></ul>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</li></ul>	
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA	
	<input type="checkbox"/> ( )	A) NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> ( x )	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.  ➤ Por até 20 dias <input type="checkbox"/> ( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Corridos
	3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:	
	<i>Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI do CONTRATANTE, localizada à Quinta Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – BA</i>	



3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<b>3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:</b>  ➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ): <input type="checkbox"/> A) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM ➤ Unidade responsável por receber: CAAU/DTI ➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0623 e caau@mpba.mp.br ➤ Dias para realização da entrega: <i>De segunda a sexta</i> ➤ Horários para entrega: <i>Das 8:00 as 15:00</i> ➤ Condições especiais:
	<b>3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS <input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS <input type="checkbox"/> C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: <input type="radio"/> Unidade responsável: <input type="radio"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br <input type="radio"/> Dias para realização da montagem: <input type="radio"/> Horários para entrega: ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:
	<b>3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO



	<p><b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u></p> <p>&gt; PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>( ) C) Mediante agendamento:</p> <p><input type="radio"/> Unidade responsável:</p> <p><input type="radio"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p><input type="radio"/> Dias para realização da instalação:</p> <p><input type="radio"/> Horários para entrega:</p> <p>&gt; LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador;</p> <p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar:</p>
	<p><b>3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:</b></p> <p>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a preservar as características originais dos equipamentos e garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e funcionamento;</p> <p><b>3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:</b></p> <p>Todos os cabos e acessórios dos equipamentos serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou nesta afixados, através de envelope plástico de segurança;</p>
<p><b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</b> <b>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO</b> <b>(Marcar com X):</b></p>	<p>( ) A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</p> <p>( ) B) PRAZO DE VALIDADE:</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p> <p>( ) C) GARANTIA - Regras:</p> <p>&gt; EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>(x) A) CONTRATADA (Regra geral)</p>



	<p>( ) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) 01 ANO</p> <p>(x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p>( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas</p> <p>(x) B) 5 DIAS (x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) SIM</p> <p>(x) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p>( ) C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias (x) Úteis ( ) Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias (x) Úteis ( ) Corridos
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CAAU / DTI



	<p><b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) PRAZO: ( ) ____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas</p> <p>(x) 20 DIAS (x) Úteis ( ) Corridos</p>
	<p><b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p><b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<p>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>( ) B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>( ) ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>( ) ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>(x) A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p>( ) B) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>( ) ➤ Quantidade de parcelas:</p> <p>( ) ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais,</p>



	normalmente conforme regra de entrega):
	<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b> <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
	<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>  3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;  3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;  3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;  3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;  3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;  3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.
<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS  <input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):



<p><b>(Marcar com X):</b></p>	<p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:  ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;  ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.  ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>



	<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <table border="1" data-bbox="409 449 1586 631"><tr><td data-bbox="409 449 504 512">( x )</td><td data-bbox="504 449 1586 512">A) NÃO</td></tr><tr><td data-bbox="409 512 504 631">( )</td><td data-bbox="504 512 1586 631">B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>	( x )	A) NÃO	( )	B) SIM. Justificativa:
( x )	A) NÃO				
( )	B) SIM. Justificativa:				
<p><b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</b></p>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que</p>				



por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da</p>
--------------------------------	--



contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	qtd	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>Aquisição de 136 Placas wireless USB nano</i>	Unidade	136	R\$	R\$
<b>Valor Total dos itens</b>					R\$



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**1. OBJETO**

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  <i>Aquisição de Placas wireless USB</i>	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ( )	B) AQUISIÇÃO PARCELADA  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Suprimir os equipamentos fora da garantia com placa wireless danificadas e atender a equipamentos sem o dispositivo.	
1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Justificamos o quantitativo desta aquisição, visando atender uma demanda existente e suprir a solicitações futuras.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>	<input type="checkbox"/> ( ) SIM <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) NÃO  <b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>  <b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL	<input type="checkbox"/> ( )	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto
------------------------------------	------------------------------	--



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO  ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>		para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	(x ) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)		
	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 5 dias    <input checked="" type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridos.</li><li>➤ Contados da convocação pelo Ministério P\xfablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</li></ul>		
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA		
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 30 dias    <input type="checkbox"/> Úteis    <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</li><li>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</li></ul>		
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA		
(x )	<input type="checkbox"/> A) NÃO		
	<input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.  ➤ Por até 20 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos		
3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA: <i>Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI do CONTRATANTE, localizada à Quinta</i>			



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – BA
	<p><b>3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:</b></p> <p>➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO      <input type="checkbox"/> B) SIM</p> <p>➤ Unidade responsável por receber: CAAU/DTI</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0623 e caau@mpba.mp.br</p> <p>➤ Dias para realização da entrega: <i>De segunda a sexta</i></p> <p>➤ Horários para entrega: <i>Das 8:00 as 15:00</i></p> <p>➤ Condições especiais:</p>
	<p><b>3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</p> <p><input type="checkbox"/> C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:</p> <p>○ Unidade responsável:</p> <p>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) ____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>○ Dias para realização da montagem:</p> <p>○ Horários para entrega:</p> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p><b>3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➢ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>( ) C) Mediante agendamento:</p> <p>○ Unidade responsável:</p> <p>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>○ Dias para realização da instalação:</p> <p>○ Horários para entrega:</p> <p>➢ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador;</p> <p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar:</p>
	<p><b>3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:</b></p> <p>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a preservar as características originais dos equipamentos e garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e funcionamento;</p> <p><b>3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:</b></p> <p>Todos os cabos e acessórios dos equipamentos serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou nesta afixados, através de envelope plástico de segurança;</p>
<b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER UMA</b>	<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO DE VALIDADE:</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<p>C) GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( <input type="checkbox"/> ) B) FABRICANTE (Exceção)</li><li>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</li><li>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> ( <input type="checkbox"/> ) A) 01 ANO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( <input type="checkbox"/> ) C) OUTRO. Especificar: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> ( <input type="checkbox"/> ) A) _____ HORAS ( <input type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridas ( <input checked="" type="checkbox"/> ) B) 5 DIAS ( <input type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridos</li><li>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> ( <input type="checkbox"/> ) A) SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) B) NÃO</li><li>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> ( <input type="checkbox"/> ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( <input type="checkbox"/> ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( <input type="checkbox"/> ) C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul></li><li>➤ D) Outra. Especificar: ➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</li></ul>
	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridos



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 5 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> CAAU / DTI
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>
	( ) A) NÃO SE APLICA  (x) B) PRAZO: ( ) ____ HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas  (x) 20 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
<b>DEMAIS REGAMENTOS:</b>	
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.	
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;	
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xba 9.433/2005;	
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xf9cios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.	
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO  ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO:  ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA	
<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:	
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>	
3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00e1 teis a contar da data de apresenta\u00e7ao da documenta\u00e7ao, desde que n\u00f3 haja pend\u00eancia a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresenta\u00e7ao da documenta\u00e7ao aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7ao;	
3.6.3.3 As notas fiscais dever\u00e3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\u00edquotas e bases de c\u00e1culo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	
3.6.3.4 O M\xfanist\u00e9rio P\xfablico do Estado da Bahia realizar\u00e1 a reten\u00e7ao de impostos ou outras obriga\u00e7oes de natureza tribut\u00e1ria, na hip\u00f3tese de figurar como substituto tribut\u00e1rio, de acordo com a legisla\u00e7ao vigente;	
3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e3o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7ao oficial de recursos do Estado da Bahia;	
3.6.3.6 A atualiza\u00e7ao monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo M\xfanist\u00e9rio P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7ao e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7ao do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.	
3.7 POSSIBILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> :	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>  3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;  3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e
---------------------------------------	--



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

condições previstas neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	qtd	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>Aquisição Placas wireless USB</i>	Unidade	136	R\$ 99,00	R\$ 13.464,00
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>R\$ 13.464,00</b>



## Relatório de Cotação: PLACA WIRELESS USB

Pesquisa realizada entre 02/05/2023 11:01:04 e 02/05/2023 11:21:53

Relatório gerado no dia 02/05/2023 11:23:08 (IP: 138.121.193.103)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: PLACA WIRELESS USB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANT DADE	PREÇO EST MADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	1	R\$ 126,55 (un)	-	R\$ 126,55	R\$ 126,55
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFE TURA MUN C PAL DE CATAGUASES/MG			Nº Pregão: 102023 UASG: 984305	06/03/2023 R\$ 160,64
2	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul   Agencia Estadual de Metrologia			Nº Pregão: 42022 UASG: 926226	09/12/2022 R\$ 110,00
3	PREFE TURA MUN C PAL DE CAMBE			Nº Pregão: 982022 UASG: 987471	26/10/2022 R\$ 109,00
Valor Unitário					R\$ 126,55
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 110,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,55	

Valor Global: R\$ 126,55

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: PLACA WIRELESS USB

Preço Estimado: R\$ 126,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 126,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ADAPTADOR CONECTOR, T PO CONECTORES: INTERFACE USB 2.0, CARACTERÍSTICAS AD C ONAS: SEM F0, PADRÃO 802.11G, MATERIAL: METAL, VELOCIDADE: 108 MBPS	



Relatório gerado no dia 02/05/2023 11:23:08 (IP: 138.121.193.103)  
Código Validação: EKjwAVnesVYh5qQPSfZkNDIyEN5SuTMCfx5jdN5jVlqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EKjwAVnesVYh5qQPSfZkNDIyEN5SuTMCfx5jdN5jVlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 160,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG	Data:	06/03/2023 09:10
Objeto:	Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de processamento de dados em atendimento à diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases/MG..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Adaptador conector - Adaptador Conector Material: Metal , Aplicação: Conexão Placa Wireless , Características Adicionais: ieee 802.11 B/G/N, Criptografia Wep, Wps E Wpa2 , Velocidade: Até 150 MBPS, Tipo Conectores: Interface Usb 2.0	SRP:	S M
		dentificação:	Nº Pregão:102023 / UASG:984305
		Lote/ tem:	/4
		Ata:	<a href="#">Link Ata</a>
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	160
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.567.265/0001-27	SCORPON NFORMATICA E REL * VENCEDOR *	R\$ 160,64
49.418.054/0001-60	49.418.054 MAYCON ANDRE R ZZ	R\$ 160,64
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO E REL	R\$ 1.000,00
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPER N	R\$ 2.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 110,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	Data:	09/12/2022 09:00
	Agencia Estadual de Metrologia	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para aquisição de Materiais de Consumo, visando suprir as necessidades da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul - AEM/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	SRP:	S M
Descrição:	Adaptador conector - Adaptador Conector Material: Metal , Aplicação: Conexão Placa Wireless , Características Adicionais: ieee 802.11 B/G/N, Criptografia Wep, Wps E Wpa2 , Velocidade: Até 150 MBPS, Tipo Conectores: Interface Usb 2.0	dentificação:	Nº Pregão:42022 / UASG:926226
CatMat:	394725 - ADAPTADOR CONECTOR	Lote/ tem:	2/5
		Ata:	<a href="#">Link Ata</a>
		Adjudicação:	20/12/2022 13:16
		Homologação:	21/12/2022 10:26
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	5
		Unidade:	Unidade
		UF:	MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.061.190/0001-90	GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE NFORMATICA LTDA	R\$ 110,00
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 02/05/2023 11:23:08 (IP: 138.121.193.103)  
Código Validação: EKjwAVnesVYh5QPSZkNDIyen5SuTMCfx5jdN5jVlqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EKjwAVnesVYh5QPSZkNDIyen5SuTMCfx5jdN5jVlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Órgão:** PREFE TURA MUN C PAL DE CAMBE  
**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos de informática e tecnologia, para atender a estrutura geral deste Município..  
**Descrição:** Adaptador conector - Adaptador Conector Material: Metal , Aplicação: Conexão Wireless rda , Tipo Conectores: Interface Usb  
**CatMat:** 337402 - ADAPTADOR CONECTOR

**Data:** 26/10/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** S M  
**Identificação:** N°Pregão:982022 / UASG:987471  
**Lote/ item:** /1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 130  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.478.920/0001-20	DAN EL PATR C O DA S LVA CAETANO * VENCEDOR *	R\$ 109,00
46.961.564/0001-91	EDNA TODAO GONCALVES 03854793952	R\$ 110,00
12.545.317/0001-92	ARCH LLA & ARCH LLA LTDA	R\$ 113,00
42.580.139/0001-00	VOLGA COMERC AL DE EQU PAMENTOS LTDA	R\$ 120,00
23.231.651/0001-98	NEW OESTE NFORMAT CA DO BRAS L LTDA	R\$ 131,00
04.567.265/0001-27	SCORP ON NFORMAT CA E REL	R\$ 133,64
28.010.869/0001-36	L C TAMA S COMERC O E SERV COS LTDA	R\$ 140,00
02.596.872/0001-90	CENTERDATA ANAL SES DE S STEMAS E SERV COS DE NFORMAT CA E REL	R\$ 163,00
05.207.424/0001-45	V N C US CHAVES DOS SANTOS	R\$ 164,00
14.065.989/0001-26	CONT GO TELECOM LTDA	R\$ 165,00
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS NFO ELETRO	R\$ 165,00
41.010.343/0001-14	HAB TUS D G TAL - COMERC O E SERV COS DE NFORMAT CA LTDA	R\$ 184,00



Relatório gerado no dia 02/05/2023 11:23:08 (IP: 138.121.193.103)

Código Validação: EKjwAVnesVYh5qQPSfZkNDIyen5SuTMCfx5jdN5jVlqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EKjwAVnesVYh5qQPSfZkNDIyen5SuTMCfx5jdN5jVlqHU8nPtm6WA%253d%253d



**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

- 1 ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 16/03/2023 11:40:16

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 02/05/2023 11:23:08 (IP: 138.121.193.103)

Código Validação: EKjwAVnesVYh5qQPSfZkNDIdyen5SuTMCfx5jdN5jVlqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EKjwAVnesVYh5qQPSfZkNDIdyen5SuTMCfx5jdN5jVlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 4

**PLANILHA DE PREÇOS**

DESCRIÇÃO DO ITEM	COTAÇÃO P/ UNIDADE						VALOR GLOBAL		
	TEC INFO	DEC MAX	EDS INFORMATICA	BANCO DE PREÇOS	PREÇO MÉDIO	QUANT.	TEC INFO	DEC MAX	INOVAMAX
Adaptador Wireless Usb	R\$ 99,00	R\$ 99,90	R\$ 110,00	R\$ 126,55	R\$ 340,54	136	R\$ 13.464,00	R\$ 13.586,40	R\$ 14.960,00

**MÉDIA BANCO DE PREÇOS**

OBS: O produto encontrado nas buscas no banco de preço catmat 394725 possui a característica de velocidade inferior ao produto orçado. Demonstrando assim a viabilidade da aquisição

**ENVIO DE E-MAIL DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

E-MAIL	EMPRESA	DATA 1º	DATA 2º
marciodacmax@hotmail.com	DACMAX	28/03 - RESP.	18/04 - RESP
contato.tecinfo@outlook.com.br	TEC INFO	28/03 - RESP	25/04 - RESP
vendas.actech@gmail.com	AC TECH	28/03 - SEM RESP	24/04 - SEM RESP
maiza.lima@nagem.com.br	NAGEM	28/03 - SEM RESP	
financeiro@inovamax.com.br	INOVAMAX	28/03 - SEM RESP	18/04 - SEM RESP
juniortattoo@outlook.com.br			18/04 - SEM RESP
dani.lo.comercial@yahoo.com.br			24/04 - SEM RESP
informaticadesimone@gmail.com	INFO DESIMONE		25/04 - RESP
edsinformatica.ssa@yahoo.com			03/05 - RESP

## Solicitação de cotação

Odilon Barros dos Santos <odilonbarros@mpba.mp.br>

Seg, 24/04/2023 16:53

Para: Tec Info <contato.tecinfoba@gmail.com>

Cc: Auyri Fernandes Tashiro <auyri.tashiro@mpba.mp.br>;Cintia Goncalves Santos <cintia@mpba.mp.br>

Boa tarde!

Venho através deste, Solicitar a cotação dos produtos abaixo para aquisição através de dispensa de licitação.

- Adaptador Wireless Usb, com especificações mínimas: Velocidade de 300 Mbps; LED para indicar o status do funcionamento; Frequência de operação 2.4 GHz; Conexão USB 2.0; Segurança: Criptografias: WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK / WEP 64/128-bit; Wi-Fi: IEEE802.11n, IEEE802.11g, IEEE802.11b; Compatível com Windows 7 e Windows 10. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia do fabricante mínima de 12 meses - (136 unidades)

O local de entrega dos equipamentos será na sede principal deste Ministério Público do Estado da Bahia, localizado à 5ª Avenida, num. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41.745-004 ,em horário comercial.

OBS. o orçamento deve conter as especificações, foto, suas quantidades, valores e tempo da garantia, conforme solicitação.

Favor responder com cópia para todos.

Atenciosamente,

### **Odilon Barros**

Mat. 351-469

Ministério Público do Estado da Bahia

DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

## solicitação de orçamento

Odilon Barros dos Santos <odilonbarros@mpba.mp.br>

Seg, 24/04/2023 16:59

Para: marciodacmax@hotmail.com <marciodacmax@hotmail.com>

Cc: Cintia Goncalves Santos <cintia@mpba.mp.br>;Auyri Fernandes Tashiro <auyri.tashiro@mpba.mp.br>

Boa tarde!

Venho através deste, Solicitar a cotação dos produtos abaixo para aquisição através de dispensa de licitação.

- Adaptador Wireless Usb, com especificações mínimas: Velocidade de 300 Mbps; LED para indicar o status do funcionamento; Frequência de operação 2.4 GHz; Conexão USB 2.0; Segurança: Criptografias: WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK / WEP 64/128-bit; Wi-Fi: IEEE802.11n, IEEE802.11g, IEEE802.11b; Compatível com Windows 7 e Windows 10. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia do fabricante mínima de 12 meses - (136 unidades)

O local de entrega dos equipamentos será na sede principal deste Ministério Público do Estado da Bahia, localizado à 5ª Avenida, num. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41.745-004 ,em horário comercial.

OBS. o orçamento deve conter as especificações, foto, suas quantidades, valores e tempo da garantia, conforme solicitação.

Favor responder com cópia para todos.

Atenciosamente,

**Odilon Barros**

Mat. 351-469

Ministério Público do Estado da Bahia

DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

## Solicitação de Orçamento

Odilon Barros dos Santos <odilonbarros@mpba.mp.br>

Ter, 25/04/2023 08:58

Para: edsinformatica.ssa@yahoo.com <edsinformatica.ssa@yahoo.com>

Cc: Auyri Fernandes Tashiro <auyri.tashiro@mpba.mp.br>;Cintia Goncalves Santos <cintia@mpba.mp.br>

Bom dia!

Venho através deste, Solicitar a cotação dos produtos abaixo para aquisição através de dispensa de licitação.

- Adaptador Wireless Usb, com especificações mínimas: Velocidade de 300 Mbps; LED para indicar o status do funcionamento; Frequência de operação 2.4 GHz; Conexão USB 2.0; Segurança: Criptografias: WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK / WEP 64/128-bit; Wi-Fi: IEEE802.11n, IEEE802.11g, IEEE802.11b; Compatível com Windows 7 e Windows 10. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia do fabricante mínima de 12 meses - (136 unidades)

O local de entrega dos equipamentos será na sede principal deste Ministério Público do Estado da Bahia, localizado à 5ª Avenida, num. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41.745-004 ,em horário comercial.

OBS. o orçamento deve conter as especificações, foto, suas quantidades, valores e tempo da garantia, conforme solicitação.

Favor responder com cópia para todos.

Atenciosamente,

**Odilon Barros**

Mat. 351-469

Ministério Público do Estado da Bahia

DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

**RE: erro nos quantitativos solicitados anteriormente**

Odilon Barros dos Santos <odilonbarros@mpba.mp.br>

Qua, 03/05/2023 10:46

Para: Tec Info <contato.tecinfoba@gmail.com>

Recebido.

Atenciosamente,

**Odilon Barros**

Mat. 351-469

Ministério Público do Estado da Bahia

DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

---

**De:** Tec Info <contato.tecinfoba@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 3 de maio de 2023 10:39

**Para:** Odilon Barros dos Santos <odilonbarros@mpba.mp.br>

**Assunto:** Re: erro nos quantitativos solicitados anteriormente

Bom dia,

Segue orçamento com as modificações solicitadas.

Em qua., 3 de mai. de 2023 às 09:59, Odilon Barros dos Santos <[odilonbarros@mpba.mp.br](mailto:odilonbarros@mpba.mp.br)> escreveu:

Bom dia!

Encarecidamente gostaria de solicitar atualização dos orçamentos em virtude de um erro nos quantitativos solicitados anteriormente e se existe possibilidade de ampliar a validade da cotação enviada, se for possível manter seus valores dos seguintes itens:

- Cabo Hdmi 2.0 4K macho/macho tamanho mínimo 1,5m : (50 unidades)
- Cabo DVI-D Macho / Macho - Modelo DVI-D Single Link tamanho mínimo 1,8m: (100 unidades)

O local de entrega dos equipamentos será na sede principal deste Ministério Público do Estado da Bahia, localizado à 5<sup>a</sup> Avenida, num. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41.745-004 ,em horário comercial.

OBS. o orçamento deve conter as especificações, foto, suas quantidades, valores e tempo da garantia, conforme solicitação.

Favor responder com cópia para todos.

Desde já, obrigado.

Atenciosamente,

**Odilon Barros**  
Mat. 351-469  
Ministério Público do Estado da Bahia  
DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação



**Rafael Nogueira**  
Setor Administrativo  
Tec Info  
+55 71 3371-8630 | +55 71 99148-8119   
[contato.tecinfoba@gmail.com](mailto:contato.tecinfoba@gmail.com)

## Solicitação de orçamento

Odilon Barros dos Santos <odilonbarros@mpba.mp.br>

Ter, 25/04/2023 08:56

Para: informaticadesimone@gmail.com <informaticadesimone@gmail.com>

Cc: Cintia Goncalves Santos <cintia@mpba.mp.br>;Auyri Fernandes Tashiro <auyri.tashiro@mpba.mp.br>

Bom dia!

Venho através deste, Solicitar a cotação dos produtos abaixo para aquisição através de dispensa de licitação.

- Adaptador Wireless Usb, com especificações mínimas: Velocidade de 300 Mbps; LED para indicar o status do funcionamento; Frequência de operação 2.4 GHz; Conexão USB 2.0; Segurança: Criptografias: WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK / WEP 64/128-bit; Wi-Fi: IEEE802.11n, IEEE802.11g, IEEE802.11b; Compatível com Windows 7 e Windows 10. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia do fabricante mínima de 12 meses - (136 unidades)

O local de entrega dos equipamentos será na sede principal deste Ministério Público do Estado da Bahia, localizado à 5<sup>a</sup> Avenida, num. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41.745-004 ,em horário comercial.

OBS. o orçamento deve conter as especificações, foto, suas quantidades, valores e tempo da garantia, conforme solicitação.

Favor responder com cópia para todos.

Atenciosamente,

**Odilon Barros**

Mat. 351-469

Ministério Público do Estado da Bahia

DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

## Solicitação de orçamento

Odilon Barros dos Santos <odilonbarros@mpba.mp.br>

Seg, 24/04/2023 16:55

Para: AC Tech <vendas.actech@gmail.com>

Cc: Cintia Goncalves Santos <cintia@mpba.mp.br>;Auyri Fernandes Tashiro <auyri.tashiro@mpba.mp.br>

Boa tarde!

Venho através deste, Solicitar a cotação dos produtos abaixo para aquisição através de dispensa de licitação.

- Adaptador Wireless Usb, com especificações mínimas: Velocidade de 300 Mbps; LED para indicar o status do funcionamento; Frequência de operação 2.4 GHz; Conexão USB 2.0; Segurança: Criptografias: WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK / WEP 64/128-bit; Wi-Fi: IEEE802.11n, IEEE802.11g, IEEE802.11b; Compatível com Windows 7 e Windows 10. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia do fabricante mínima de 12 meses - (136 unidades)

O local de entrega dos equipamentos será na sede principal deste Ministério Público do Estado da Bahia, localizado à 5<sup>a</sup> Avenida, num. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41.745-004 ,em horário comercial.

OBS. o orçamento deve conter as especificações, foto, suas quantidades, valores e tempo da garantia, conforme solicitação.

Favor responder com cópia para todos.

Atenciosamente,

**Odilon Barros**

Mat. 351-469

Ministério Público do Estado da Bahia

DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

## Solicitação de Cotação

Odilon Barros dos Santos <odilonbarros@mpba.mp.br>

Seg, 24/04/2023 16:11

Para: danilo.comercial@yahoo.com.br <danilo.comercial@yahoo.com.br>

Cc: Cintia Goncalves Santos <cintia@mpba.mp.br>;Auyri Fernandes Tashiro <auyri.tashiro@mpba.mp.br>

Boa tarde!

Venho através deste, Solicitar a cotação dos produtos abaixo para aquisição através de dispensa de licitação.

- Adaptador Wireless Usb, com especificações mínimas: Velocidade de 300 Mbps; LED para indicar o status do funcionamento; Frequência de operação 2.4 GHz; Conexão USB 2.0; Segurança: Criptografias: WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK / WEP 64/128-bit; Wi-Fi: IEEE802.11n, IEEE802.11g, IEEE802.11b; Compatível com Windows 7 e Windows 10. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia do fabricante mínima de 12 meses

O local de entrega dos equipamentos será na sede principal deste Ministério Público do Estado da Bahia, localizado à 5<sup>a</sup> Avenida, num. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41.745-004 ,em horário comercial.

OBS. o orçamento deve conter as especificações, foto, suas quantidades, valores e tempo da garantia, conforme solicitação.

Favor responder com cópia para todos.

Atenciosamente,

**Odilon Barros**

Mat. 351-469

Ministério Público do Estado da Bahia

DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

## Solicitação de cotação de preços

Odilon Barros dos Santos <odilonbarros@mpba.mp.br>

Ter, 18/04/2023 11:38

Para: juniortattooofotografia@hotmail.com <juniortattooofotografia@hotmail.com>

Bom dia!

Solicito a cotação dos produtos abaixo para aquisição através de dispensa de licitação.

Desde já, obrigado.

- adaptador wi-fi usb tipo ac nano

O local de entrega dos equipamentos será na sede principal deste Ministério Público do Estado da Bahia, localizado à 5ª Avenida, num. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41.745-004 ,em horário comercial.

OBS. o orçamento deve conter as especificações, foto, suas quantidades, valores e tempo da garantia, conforme solicitação.

Favor responder com cópia para todos.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

**Odilon Barros**

Mat. 351-469

Ministério Público do Estado da Bahia

DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

**orçamento adaptador wi-fi usb**

Odilon Barros dos Santos <odilonbarros@mpba.mp.br>

Ter, 18/04/2023 09:23

Para: marciодacmax@hotmail.com <marciодacmax@hotmail.com>

Bom dia!

Solicito a cotação dos produtos abaixo para aquisição através de dispensa de licitação.

Desde já, obrigado.

- adaptador wi-fi usb tipo ac nano (ref. de marca TP Link 150 e AC 600)

O local de entrega dos equipamentos será na sede principal deste Ministério Público do Estado da Bahia, localizado à 5<sup>a</sup> Avenida, num. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41.745-004 ,em horário comercial.

OBS. o orçamento deve conter as especificações, foto, suas quantidades, valores e tempo da garantia, conforme solicitação.

Favor responder com cópia para todos.

Atenciosamente,

**Odilon Barros**

Mat. 351-469

Ministério Público do Estado da Bahia

DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Objeto:**

Aquisição de Placas wireless USB

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Suprimir os equipamentos fora da garantia com placa wireless danificadas e atender a equipamentos sem o dispositivo.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Placas wireless USB

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

TECINFO

**1-Valor Total (R\$):**

13.464,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Placas wireless USB

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

DACMAX

**2-Valor Total (R\$):**

13.586,40

Proposta 3:

**3-Item:**

Placas wireless USB

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

EDSINFORMATICA

**3-Valor Total (R\$):**

14.960,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

TECINFO - RAFAEL FREIRE NOGUEIRA 05757460594

**1-Endereço:**

Centro Comercial Cachoeirinha N.º1601, Sala-10, CEP&#61498; 41181-057 Cabula VI, Salvador - BA

**1-CPF/CNPJ:**

37029236000160

**1-Valor (R\$):**

13.464,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI

**2-Endereço:**

RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE MG

**2-CPF/CNPJ:**

21541034000163

**2-Valor (R\$):**

13.586,40

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

EDSINFORMATICA - EDSON SANTOS DA SILVA

**3-Endereço:**

Av. Monteiro de Baixo n.º62, Terro, CEP: 40.370-750 Liberdade, Salvador - BA

**3-CPF/CNPJ:**

19337174000172

**3-Valor (R\$):**

14960,00



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Barros dos Santos** em 03/05/2023, às 17:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0653927 e o código CRC 8C623DE6.



**SR. ODILON BARROS**

Salvador, 03 de maio de 2023.

Submetemos á apreciação de V.S.<sup>a</sup> nossa proposta, para fornecimento de peças e material conforme descrito abaixo, pelo que pedimos aprovação.

**1. Preços**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	Adaptador Wireless TP-Link N 300 USB Mini TL-WN823N	136	R\$ 99,00	R\$13.464,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.464,00</b>

**Valor total: R\$ 13.464,00**

**2. Condições Comerciais**

**Condições de Pagamento:** A Combinar

**Prazo de entrega:** 15 a 20 dias

**Validade da Proposta:** 30 dias

**Garantia de Peças e Equipamentos:** 36 meses (3 ano) – Fabricante (\*)

Fico ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**Rafael Nogueira**

(71) 99148-8119

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** CPF  
RAFAEL FREIRE NOGUEIRA 057.574.905-94

**CNPJ** **Data de Abertura**  
37.029.236/0001-60 29/04/2020

**Nome Empresarial**  
RAFAEL FREIRE NOGUEIRA [REDACTED]

**Nome Fantasia**  
TEC INFO

**Capital Social**  
1.000,00

**Situação Cadastral Vigente** **Data da Situação Cadastral**  
ATIVA 29/04/2020

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>	<b>Complemento</b>
41181-057	ESTRADA DA CACHOEIRINHA	0	BOX 10;COND CENTRO COMERCIAL CACHOEIRINHA
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	
CABULA VI	SALVADOR	BA	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	29/04/2020	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

### Atividade Principal (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

<b>Ocupações Secundárias</b>	<b>Atividades Secundárias (CNAE)</b>
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.029.236/0001-60 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 29/04/2020
NOME EMPRESARIAL <b>RAFAEL FREIRE NOGUEIRA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TEC INFO</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>EST DA CACHOEIRINHA</b>	NÚMERO <b>0</b>	COMPLEMENTO <b>BOX 10;COND CENTRO COMERCIAL CACHOEIRINHA</b>	
CEP <b>41.181-057</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CABULA VI</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EURAFaelNOGUEIRA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(71) 9148-8169</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/04/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023 às 15:08:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAFAEL FREIRE NOGUEIRA [REDACTED]

CNPJ: 37.029.236/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:00:39 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **9764.F445.F01D.FD67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232439631

RAZÃO SOCIAL	
RAFAEL FREIRE NOGUEIRA	[REDACTED]
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.191.676	37.029.236/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 792.397/001-19**  
**CNPJ: 37.029.236/0001-60**

Contribuinte: RAFAEL FREIRE NOGUEIRA [REDACTED]  
Endereço: Estrada da Cachoeirinha, Nº 0  
BOX 10;COND CENTRO COMERCIAL CACHOEIRINHA  
CABULA VI  
41.181-057

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 15:36:42 horas do dia 17/01/2023.  
Válida até dia 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **EB02.22D6.F46C.044A.A829.1B72.33F7.7154**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: RAFAEL FREIRE NOGUEIRA [REDACTED]  
CNPJ: 37.029.236/0001-60  
Endereço: ESTRADA DA CACHOEIRINHA Nº 0 - CABULA VI, SALVADOR/BA - CEP:  
41181057 - BOX 10;COND CENTRO COMERCIAL CACHOEIRINHA

Número da Certidão: 38246

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 18:02:14 horas do dia 10/05/2023.

Válida até dia 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **702D.9CC8.13AA.28D0.979D.478F.759C.87E3**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.029.236/0001-60

**Razão Social:** RAFAEL FREIRE NOGUEIRA

**Endereço:** R CAMINHO DAS ARVORES 370 M R CLUB AP 602 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42702-820

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2023 a 20/05/2023

**Certificação Número:** 2023042102145359959927

Informação obtida em 27/04/2023 15:04:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.029.236/0001-60

**Razão Social:** RAFAEL FREIRE NOGUEIRA

**Endereço:** R CAMINHO DAS ARVORES 370 M R CLUB AP 602 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42702-820

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2023 a 08/06/2023

**Certificação Número:** 2023051002341924383499

Informação obtida em 10/05/2023 18:00:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL FREIRE NOGUEIRA [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.029.236/0001-60

Certidão nº: 17623504/2023

Expedição: 27/04/2023, às 15:05:39

Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL FREIRE NOGUEIRA** [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.029.236/0001-60**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Atestado de Titularidade de Conta Corrente

A pedido do(a) correntista, atestamos ser ele(a) titular da Conta Corrente Digital, cujos dados são os seguintes:

NOME

RAFAEL FREIRE NOGUEIRA [REDACTED]

AGÊNCIA

[REDACTED]

[REDACTED]

CPF/CNPJ

37.029.236/0001-60

DATA ABERTURA

09/02/2021

A presente declaração não constitui obrigação ou compromisso do declarante, servindo simplesmente para atestar a existência da Conta Digital na presente data.

Belo Horizonte, 17/01/2023.



Central de atendimento: **3003 4070**  
(capitais e regiões metropolitanas)  
**0800 940 0007** (demais localidades)



Deficiente de fala e audição:  
**0800 979 7099**  
Ouvidoria: **0800 940 7772**



Belo Horizonte, 25 de abril de 2023

**Odilon Barros**  
Mat. 351-469  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

**Adaptador Usb Wireless Tp Link Tl-wn823n Mini N 300mbps 2.4****Quantidade: 136 un.****Valor unitário: 99,90****Valor total: 13.586,40****Características principais**

<b>Marca</b>	TP-Link
<b>Modelo</b>	TL-WN823N

**Outros**

- **Tecnologia de conectividade:** WLAN
  - **Taxa de transferência de dados:** 300 MB/s
- **Interface:** USB
  - **Homologação Anatel Nº:** 52701811585
- **Com indicador LED:** Sim
  - **Standards:** IEEE 802.11b/IEEE 802.11g/IEEE 802.11n
- **Botão:** WPS
  - **Segurança sem fio:** 64/128-BIT WEP / WPA-PSK / WPA2-PSK / WPA / WPA2
- **Modos sem fio:** Soft AP / Cliente (red Ad hoc/Infra-estructura)
  - **Sensibilidade de recepção:** 300M: -65dBm@10% PER/270M: -65dBm@10% PER/130M: -68dBm@10% PER/108M: -68dBm@10% PER/54M: -72dBm@10% PER/11M: -85dBm@8% PER/6M: -87dBm@10% PER/1M: -93dBm@8% PER
- **Tipos de freqüências:** 2.4 GHz - 2.4835 GHz

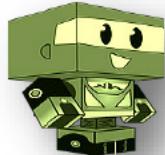
**DADOS DO LICITANTE:**

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI  
RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE – MG - CEP: 31742-266  
CNPJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98  
REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: [REDACTED]

21.541.034/0001-63  
DADMÁX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
Rua Alga Marinha, 861  
B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Email: [marciodacmax@hotmail.com](mailto:marciodacmax@hotmail.com)  
Tel: (31) 98857-9220

*Marcio Miranda Pinto*  
DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME



Belo Horizonte, 25 de abril de 2023

**Imagens meramente ilustrativas****Pagamento C/Ap**

Validade da proposta 60 dias

Entrega do produto 30 dias

Garantia 03 anos do fabricante

Faturamento mínimo: 1.000,00

**DADOS DO LICITANTE:**

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI  
RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE – MG - CEP: 31742-266  
CNPJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98  
REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: [REDACTED]

21.541.034/0001-63  
DADMÁX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
Rua Alga Marinha, 861  
B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Email: [marciodacmax@hotmail.com](mailto:marciodacmax@hotmail.com)  
Tel: (31) 98857-9220

*Marcio Miranda Pinto*  
DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

**ORÇAMENTO**

SR(A) ODILON BARROS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA  
DATA : 03.05.2023

**REF: FORNECIMENTO DE ADAPTADOR WIRELESS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 14.960,00</b>
1.1	FORNECIMENTO DE ADAPTADOR WIRELESS AC600	UND	136,00	R\$ 110,00	R\$ 14.960,00
<b>2.0</b>	<b>OBS</b>				
	<b>FRETE:</b> INCLUSO				
	<b>PRAZO DE ENTREGA :</b> 30 DIAS				
	<b>GARANTIA:</b> 1 ANO - FABRICANTE				
				<b>DESCONTO (%)</b>	
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 14.960,00</b>

Av. Monteiro de Baixo n.º62, Terro, CEP: 40.370-750 – Liberdade, Salvador - BA Tel. (71) 3379-1834.  
CNPJ: 19.337.174/0001-72



**ORÇAMENTO**

SRA(A) ODILON BARROS

MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA

DATA : 15.05.2023

REF: FORNECIMENTO DE ADAPTADOR WIRELESS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1,0</b>	<b>SERVICOS INICIAIS</b>			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 14.960,00</b>
1,1	FORNECIMENTO DE ADAPTADOR WIRELESS AC600	UND	136,00	R\$ 110,00	R\$ 14.960,00
<b>2,0</b>	<b>OBS</b>				
	<b>FRETE: INCLUSO</b>				
	<b>PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS</b>				
	<b>GARANTIA: 1 ANO - FABRICANTE</b>				
				<b>DESCONTO (%)</b>	
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 14.960,00</b>
Av. Monteiro de Baixo n.º62, Terro, CEP: 40.370-750 – Liberdade, Salvador - BA Tel. (71) 3379-1834. CNPJ: 19.337.174/0001-72					



**Re: Solicitação de Orçamento**

Eds Informatica <edsinformatica.ssa@yahoo.com>

Seg, 15/05/2023 15:41

Para: Odilon Barros dos Santos <odilonbarros@mpba.mp.br>

1 anexos (372 KB)

EDS INFORMARTICA - MIN PUBLICO - ADP WIRELESS.pdf;

Boa tarde,

Segue orçamento com data de validade atualizada como solicitado.

***Edson Santos da Silva***

Em segunda-feira, 15 de maio de 2023 às 15:29:21 BRT, Odilon Barros dos Santos <odilonbarros@mpba.mp.br> escreveu:

Boa tarde,

Encarecidamente solicitamos o reenvio do orçamento assinado e com data de validade atualizada.  
desde já agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

**Odilon Barros**

Mat. 351-469

Ministério Público do Estado da Bahia

DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

---

**De:** Odilon Barros dos Santos

**Enviado:** terça-feira, 25 de abril de 2023 08:58

**Para:** edsinformatica.ssa@yahoo.com <edsinformatica.ssa@yahoo.com>

**Cc:** Auyri Fernandes Tashiro <auyri.tashiro@mpba.mp.br>; Cintia Goncalves Santos <cintia@mpba.mp.br>

**Assunto:** Solicitação de Orçamento

Bom dia!

Venho através deste, Solicitar a cotação dos produtos abaixo para aquisição através de dispensa de licitação.

- Adaptador Wireless Usb, com especificações mínimas: Velocidade de 300 Mbps; LED para indicar o status do funcionamento; Frequência de operação 2.4 GHz; Conexão USB 2.0; Segurança: Criptografias: WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK / WEP 64/128-bit; Wi-Fi: IEEE802.11n, IEEE802.11g, IEEE802.11b; Compatível com Windows 7 e Windows 10.

Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia do fabricante mínima de 12 meses - (136 unidades)

O local de entrega dos equipamentos será na sede principal deste Ministério Público do Estado da Bahia, localizado à 5<sup>a</sup> Avenida, num. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41.745-004 ,em horário comercial.

OBS. o orçamento deve conter as especificações, foto, suas quantidades, valores e tempo da garantia, conforme solicitação.

Favor responder com cópia para todos.

Atenciosamente,

**Odilon Barros**  
Mat. 351-469  
Ministério Público do Estado da Bahia  
DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

## MANIFESTAÇÃO

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos autorização para a abertura de processo dispensa de licitação no intuito de adquirir suprimento de informática (Aquisição de 136 Placas wireless USB nano), visando suprir necessidades da Coordenação Atendimento e Apoio ao Usuário - CAAU. Neste sentido encaminho processo de dispensa de licitação.

Em tempos, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Goncalves Santos** em 31/03/2023, às 10:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0625234** e o código CRC **70DE6ED1**.

## DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa,

Em observância ao Ato Normativo nº 12/2023, e considerando que o procedimento em epígrafe se encontra instruído com documento de oficialização da demanda elaborado em consonância com a lei estadual nº 9.433/2005, solicita-se à Superintendência de Gestão Administrativa autorização para contratar com fundamento no referido regime jurídico, esclarecendo que no presente procedimento já consta o objeto e a justificativa de contratação correspondentes.

Destaco que essa aquisição integra o projeto prioritário de acesso à *internet* pelas PJs localizadas em Fóruns de TJ garantindo requisitos de segurança da informação ao projeto.

Após, solicito que o processo retorne para a unidade DTI - DIRETOR(A).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 31/03/2023, às 11:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0625508** e o código CRC **71446051**.

## DESPACHO

Verificado o atendimento à exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, autoriza-se contratar com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, desde que a correspondente autorização da contratação seja devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023.

Retorne-se o presente expediente à Diretoria de Tecnologia da Informação para conhecimento e adoção das providências necessárias.

**Frederico Wellington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 31/03/2023, às 15:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0625656** e o código CRC **20E1E31F**.

## DESPACHO

À CAAU,

Cumprimentando-os cordialmente, retorno o presente expediente a essa Coordenação para realização das eventuais complementações necessárias visando a continuidade desta contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 03/04/2023, às 09:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0626838** e o código CRC **71810DDC**.

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED****Exercício igual a 2023****Código da Unidade Orçamentária igual a 40101****Código da Unidade Gestora igual a 21****Código do PAOE igual a 2002**

Exercício:	2023
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0021 - Diretoria de Tecnologia da Informação
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público
PAOE:	2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis
Produto:	
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.665,00	16.665,00	16.665,00	16.665,00	43.335,00
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	850.467,00	0,00	0,00	0,00	220.991,00	220.991,00	62.469,59	62.469,59	629.476,00
3.3.90.40.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	11.940.000,00	0,00	0,00	11.940.000,00	0,00	850.467,00	0,00	0,00	3.590.321,51	3.571.396,28	3.210.808,40	3.201.900,40	7.499.211,49
Região	<b>Total do Tesouro</b>		12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	850.467,00	850.467,00	0,00	0,00	3.827.977,51	3.809.052,28	3.289.942,99	3.281.034,99	8.172.022,49
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	850.467,00	850.467,00	0,00	0,00	3.827.977,51	3.809.052,28	3.289.942,99	3.281.034,99	8.172.022,49

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
PAOE	<b>Total do Tesouro</b>		12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	850.467,00	850.467,00	0,00	0,00	3.827.977,51	3.809.052,28	3.289.942,99	3.281.034,99	8.172.022,49
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	850.467,00	850.467,00	0,00	0,00	3.827.977,51	3.809.052,28	3.289.942,99	3.281.034,99	8.172.022,49
Programa	<b>Total do Tesouro</b>		12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	850.467,00	850.467,00	0,00	0,00	3.827.977,51	3.809.052,28	3.289.942,99	3.281.034,99	8.172.022,49
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Programa</b>		12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	850.467,00	850.467,00	0,00	0,00	3.827.977,51	3.809.052,28	3.289.942,99	3.281.034,99	8.172.022,49
UO	<b>Total do Tesouro</b>		12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	850.467,00	850.467,00	0,00	0,00	3.827.977,51	3.809.052,28	3.289.942,99	3.281.034,99	8.172.022,49
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal UO</b>		12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	850.467,00	850.467,00	0,00	0,00	3.827.977,51	3.809.052,28	3.289.942,99	3.281.034,99	8.172.022,49
Orgão	<b>Total do Tesouro</b>		12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	850.467,00	850.467,00	0,00	0,00	3.827.977,51	3.809.052,28	3.289.942,99	3.281.034,99	8.172.022,49
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Órgão</b>		12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	850.467,00	850.467,00	0,00	0,00	3.827.977,51	3.809.052,28	3.289.942,99	3.281.034,99	8.172.022,49
Geral	<b>Total do Tesouro</b>		12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	850.467,00	850.467,00	0,00	0,00	3.827.977,51	3.809.052,28	3.289.942,99	3.281.034,99	8.172.022,49
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral</b>		12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	850.467,00	850.467,00	0,00	0,00	3.827.977,51	3.809.052,28	3.289.942,99	3.281.034,99	8.172.022,49

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0021

**Saldo Orçamentário:**

R\$ 43.335,00

**Natureza da Despesa:**

33.90.30.00

**Responsável pela Informação:**

Jorge Alberto dos Santos Conceição

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Yuri Gonzalez Araújo

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

DISPENSA 05/2023-DTI.



Documento assinado eletronicamente por Jorge Alberto dos Santos Conceicao em 16/05/2023, às 08:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0666300 e o código CRC 5C3E426C.

## MANIFESTAÇÃO

Prezados. Bom dia!!

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria o **PROCESSO DISPENSA 05/2023 - SEI N° 7477/2023, para Aquisição de Placas Wireless**, encaminhada para diligenciamento de prestação de informações orçamentárias.

Oportunamente, registramos que as **Informações Orçamentárias** foram devidamente prestadas com as informações no **SEI n° 0666300**, encontrando-se o processo **APTO** ao prosseguimento regular, o qual encaminhamos o processo para adoção de providências.

Por fim, destacamos a juntada do PLAN 60 aos autos.

Atenciosamente.

Jorge Alberto dos Santos Conceição.

Assistente Técnico-Administrativo

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Execução Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto dos Santos Conceicao** em 16/05/2023, às 08:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0666305** e o código CRC **D5EBB479**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Prezados,

**Indicação do ramo de atividade (CNAE) do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s).** 47.51-2-01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

REPÙBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.029.236/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2020
NOME EMPRESARIAL RAFAEL FREIRE NOGUEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEC INFO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST DA CACHOEIRINHA	NUMERO 0	COMPLEMENTO BOX 10;COND CENTRO COMERCIAL CACHOEIRINHA
CEP 41.181-057	BAIRRO/DISTRITO CABULA VI	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDERECO ELETRÔNICO EURAFAELNOGUEIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 9148-8169
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 16/05/2023, às 10:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0666535** e o código CRC **C59BDE63**.

## DESPACHO

À DCCL,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o presente processo de dispensa de licitação para aquisição de *136 placas de rede wireless padrão USB* com o qual estou de acordo. Comunico ainda que a DTI possui dotação orçamentária para essa contratação e que a mesma está prevista no PDTI 2023 (em elaboração) e no Plano Anual de Contratações da DTI.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 16/05/2023, às 16:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0667351** e o código CRC **EBCD73F10**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Diretoria de Tecnologia da Informação**, para aquisição de placas wireless USB, tendo sido informado "47.51-2-01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática" como ramo de atividade (CNAE) do objeto a ser contratado.

Informamos, para os devidos fins, que consta uma dispensa de licitação registrada sob o SEI Nº 19.09.00841.0007476/2023-88 com o mesmo ramo de atividade (47.51-2-01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática) pela mesma Unidade Gestora, qual seja: Diretoria de Tecnologia da Informação, **autorizada em 16/05/2023** pela Superintendência de Gestão Administrativa. Considerando que a contratação foi autorizada, preliminarmente, com fundamento no regime jurídico da Lei Estadual nº 9.433/2005, faz-se necessário observar o quanto disposto no art. 66 da referida lei.

**Art. 66** - São vedadas as dispensas sucessivas de licitação, com base nos incisos I e II do art. 59 desta Lei, assim entendidas aquelas com objeto contratual idêntico ou similar realizadas em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, bem como as licitações simultâneas ou sucessivas que ensejam a mudança da modalidade licitatória pertinente.

Assim sendo, encaminhamos o presente expediente à Diretoria de Tecnologia da Informação para conhecimento.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/05/2023, às 10:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0667847** e o código CRC **7B35AD46**.

## DESPACHO

À DCCL,

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta ao despacho 0667847, esclarecemos o seguinte:

**Art. 66** - São vedadas as dispensas sucessivas de licitação, com base nos incisos I e II do art. 59 desta Lei, assim entendidas aquelas com objeto contratual idêntico ou similar realizadas em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, bem como as licitações simultâneas ou sucessivas que ensejem a mudança da modalidade licitatória pertinente.

A dispensa de licitação registrada sob o SEI Nº 19.09.00841.0007476/2023-88 com ramo de atividade (47.51-2-01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática) apesar de possuir o mesmo

CNAE trata-se de Objetos distintos.

A dispensa do SEI 19.09.00841.007476/2023-88 é referente a compra de Cabos HDMI e cabos DVI-D e esta nova aquisição é referente a compra Placas wireless USB.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 22/05/2023, às 17:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0673383** e o código CRC **255D0B12**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Diretoria de Tecnologia da Informação, considerando que:

- Esta Coordenação, no bojo do despacho 0667847, referiu-se a objetos com **mesmo ramo de atividade**, tendo como parâmetro a classificação do CNAE - Código Nacional de Atividades Econômicas (subclasse) (critério até então utilizado até maio do corrente ano como parâmetro no âmbito federal para o conceito de "ramo de atividade"); esclarecemos que, atualmente, tal solicitação, por parte desta Diretoria, tem ocorrido no intuito de aculturar as unidades com os conceitos para a aplicação da Nova Lei de Licitações (lei nº 14.133/2021), tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II do referido diploma legal, conforme abaixo disposto:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade**.  
*(grifo nosso)*

- O regime Jurídico da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 permanece em vigor no âmbito das contratações do Estado da Bahia, por força da prorrogação dos regimes jurídicos anteriores à Lei nº 14.133/2021 pela Medida Provisória nº 1.167/2023, aplicando-se, portanto, o quanto disposto no art. 66 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005:

**Art. 66** - São vedadas as dispensas sucessivas de licitação, com base nos incisos I e II do art. 59 desta Lei, assim entendidas aquelas com objeto contratual idêntico ou similar realizadas em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, bem como as licitações simultâneas ou sucessivas que ensejem a mudança da modalidade licitatória pertinente.

- A ausência de regulamentação legal e infretilgal acerca de aspectos relacionados às contratações diretas no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia;
- Existe, em ambos processos de contratação, manifestação, por parte da Coordenadora da Coordenação de Atendimento e Apoio ao Usuário - CAAU, solicitando autorização para aquisição de "**suprimento de informática**", tanto para aquisição de **cabos HDMI e cabos DVI-D** (doc 0625552, do processo SEI 19.09.00841.0007476/2023-88) quanto para aquisição de **placas wireless USB** (doc 0625234, processo atual);
- Esta coordenação não tem expertise técnica para para assegurar que se tratam dos mesmos objetos, ou de natureza similar, nos termos do art. 66 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, cuidando-se, tal atribuição, de responsabilidade da Unidade Gestora;
- Não há, nos autos do presente, ciência ou anuência do Ordenador de Despesas após a manifestação da unidade demandante acerca da não identidade de objetos nos processos acima referidos (doc 0673383).

Solicitamos inclusão de manifestação do Ordenador de Despesas no sentido de esclarecer se o objeto desta contratação refere-se a mesma natureza, semelhança ou afinidade e de reiterar a autorização para aquisição de placas wireless USB (indicado na Comunicação interna como "suprimento de informática"), tendo em vista que em 16/05/2023 houve uma autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para aquisição de cabos HDMI e cabos DVI (suprimentos de informática) pela mesma Unidade Gestora, qual seja: Diretoria de Tecnologia da Informação, de modo que não seja caracterizado fracionamento de despesas, conforme disposto no art. 66 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

Após, retorne a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Paula Souza de Paula Marques  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/05/2023, às 09:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 24/05/2023, às 10:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0673714** e o código CRC **485AB916**.





## DISPENSA GERAL – FORMULÁRIO DE UNIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÕES

### A) Objeto:

1. Aquisição de 136 placas de rede wireless padrão USB (SEI **19.09.00841.0007477/2023-95**)  
VALOR: R\$ 7.888,00 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais)
2. Aquisição de 50 (cinquenta) cabos HDMI e de 100 (cem) cabos DVI-D (SEI **19.09.00841.0007476/2023-88**)  
VALOR: R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais).

### B) Enquadramento do Objeto:

Aquisição

### C) Indicação da Necessidade para a Contratação:

Suprimir os equipamentos fora da garantia com placa wireless danificada e atender a equipamentos sem o dispositivo.

Suprir a demanda crescente da utilização de dois monitores por equipamento e atender as demais substituições de cabos danificados.

### D) Fundamentação Legal

Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso II - Contratação de serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço/compra de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só.

### E) Valor Total (a englobar aquisição de todos os itens):

R\$ 11.478,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais)

### F) FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

#### 1- PROCESSO 19.09.00841.0007477/2023-95

Fornecedor: Inovamax Teleinformática Ltda.

Endereço: Rua Alcino Guanabara 1570, Curitiba - PR

CPF/CNPJ: 07.055.987/0001-90

#### 2- PROCESSO 19.09.00841.0007476/2023-88

Fornecedor: DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: Rua Alga Marinha 861 - b: Jardim Guanabara - Belo Horizonte – MG

CPF/CNPJ: : 21.541.034/0001-63

### G) Unidade Gestora



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Diretoria Nononon - 40.101.0021

- H) Responsável pela Unidade Gestora:**  
Yuri Gonzalez
- I) Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
004/2023 - 005/2023



## DISPENSA GERAL – FORMULÁRIO DE UNIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÕES

### A) Objeto:

1. Aquisição de 136 placas de rede wireless padrão USB (SEI **19.09.00841.0007477/2023-95**)  
VALOR: R\$ 7.888,00 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais)
2. Aquisição de 50 (cinquenta) cabos HDMI e de 100 (cem) cabos DVI-D (SEI **19.09.00841.0007476/2023-88**)  
VALOR: R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais).

### B) Enquadramento do Objeto:

Aquisição

### C) Indicação da Necessidade para a Contratação:

Suprimir os equipamentos fora da garantia com placa wireless danificada e atender a equipamentos sem o dispositivo.

Suprir a demanda crescente da utilização de dois monitores por equipamento e atender as demais substituições de cabos danificados.

### D) Fundamentação Legal

Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso II - Contratação de serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço/compra de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só.

### E) Valor Total (a englobar aquisição de todos os itens):

R\$ 11.478,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais)

### F) FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

#### 1- PROCESSO **19.09.00841.0007477/2023-95**

Fornecedor: Inovamax Teleinformática Ltda.

Endereço: Rua Alcino Guanabara 1570, Curitiba - PR

CPF/CNPJ: 07.055.987/0001-90

#### 2- PROCESSO **19.09.00841.0007476/2023-88**

Fornecedor: DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: Rua Alga Marinha 861 - b: Jardim Guanabara - Belo Horizonte – MG

CPF/CNPJ: : 21.541.034/0001-63

### G) Unidade Gestora

Diretoria Nononon - 40.101.0021

**H) Responsável pela Unidade Gestora:**  
Yuri Gonzalez

**I) Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
004/2023 - 005/2023

## RES: Solicitação de orçamento

financeiro@inovamax.com.br

Sex, 02/06/2023 09:07

Para: Odilon Barros dos Santos <odilonbarros@mpba.mp.br>

Cc: Cintia Goncalves Santos <cintia@mpba.mp.br>;Auyri Fernandes Tashiro <auyri.tashiro@mpba.mp.br>

 1 anexos (150 KB)

Orçamento mbpa cabos e adaptador usb.pdf;

Olá, segue.

**Atenciosamente**

**Danielle Rodrigues**

**Inovamax teleinformática Itda.**

**Fone/fax (41)3018-9563**

**Rua Alcino Guanabara, nº1570 Hauer Curitiba PR**

**CEP:81630-190**



---

**De:** Odilon Barros dos Santos <odilonbarros@mpba.mp.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 1 de junho de 2023 16:41

**Para:** financeiro@inovamax.com.br

**Cc:** Cintia Goncalves Santos <cintia@mpba.mp.br>; Auyri Fernandes Tashiro <auyri.tashiro@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: Solicitação de orçamento

Por favor,

poderia enviar fotografia deste item: Adaptador Wireless TP-Link TL-WN823N 300MBPS

Atenciosamente,

**Odilon Barros**

Mat. 351-469

Ministério Público do Estado da Bahia

DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

---

**De:** [financeiro@inovamax.com.br](mailto:financeiro@inovamax.com.br) <[financeiro@inovamax.com.br](mailto:financeiro@inovamax.com.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 1 de junho de 2023 16:11

**Para:** Odilon Barros dos Santos <[odilonbarros@mpba.mp.br](mailto:odilonbarros@mpba.mp.br)>

**Cc:** Auyri Fernandes Tashiro <[auyri.tashiro@mpba.mp.br](mailto:auyri.tashiro@mpba.mp.br)>; Cintia Goncalves Santos <[cintia@mpba.mp.br](mailto:cintia@mpba.mp.br)>

**Assunto:** RES: Solicitação de orçamento

Olá, segue orçamento do que temos disponível.

**Atenciosamente**

**Danielle Rodrigues**

**Inovamax teleinformática Itda.**

**Fone/fax (41)3018-9563**

**Rua Alcino Guanabara, nº1570 Hauer Curitiba PR**

**CEP:81630-190**



---

**De:** Odilon Barros dos Santos <[odilonbarros@mpba.mp.br](mailto:odilonbarros@mpba.mp.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 30 de maio de 2023 09:42

**Para:** [financeiro@inovamax.com.br](mailto:financeiro@inovamax.com.br)

**Cc:** Auyri Fernandes Tashiro <[auyri.tashiro@mpba.mp.br](mailto:auyri.tashiro@mpba.mp.br)>; Cintia Goncalves Santos <[cintia@mpba.mp.br](mailto:cintia@mpba.mp.br)>

**Assunto:** Solicitação de orçamento

Bom dia!

Venho através deste, Solicitar a cotação dos produtos abaixo para aquisição através de dispensa de licitação.

- Adaptador Wireless Usb, com especificações mínimas: Velocidade de 300 Mbps; LED para indicar o status do funcionamento; Frequência de operação 2.4 GHz; Conexão USB 2.0; Segurança: Criptografias: WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK / WEP 64/128-bit; Wi-Fi: IEEE802.11n, IEEE802.11g, IEEE802.11b; Compatível com Windows 7 e Windows 10. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia do fabricante mínima de 12 meses - (136 unidades) **MODELO DE REFERÊNCIA: TP-Link N 300 USB Mini TL-WN823N**
- Cabo Hdmi 2.0 4K macho/macho tamanho mínimo 1,5m : (50 unidades)
- Cabo DVI-D Macho / Macho - Modelo DVI-D Single Link tamanho mínimo 1,8m: (100 unidades)

Atenciosamente,

**Odilon Barros**

Mat. 351-469

Ministério Público do Estado da Bahia

DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação



**Inovamax Teleinformática Ltda.**  
Rua Alcino Guanabara 1570 Fone/Fax: (41) 3018-9563  
Curitiba – PR  
CNPJ: 07.055.987/0001-90 IE: 90321324-88

Curitiba 01 de junho de 2023.

item	DESCRÍÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<i>Adaptador Wireless TP-Link TL-WN823N 300MBPS</i>  	136	<b>R\$ 58,00</b>	<b>R\$ 7.888,00</b>

Validade da Proposta: 10 dias	Prazo para entrega: 20 dias	Prazo de pagamento: 30 dias	GARANTIA: 12 meses
----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-----------------------

Agência: [REDACTED] C/C: [REDACTED] BANCO N°: [REDACTED] BRADESCO

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais não trabalhamos com instalação do produto ofertado (optante pelo simples)

Frete já incluso nos valores ofertados.

Email: [financeiro@inovamax.com.br](mailto:financeiro@inovamax.com.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.055.987/0001-90 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/10/2004
NOME EMPRESARIAL <b>INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALCINO GUANABARA</b>	NÚMERO <b>1570</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 01</b>
CEP <b>81.630-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA HAUER</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 3018-9563</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2023 às 14:47:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

# **CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS**

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA  
**INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>14 01 492.322-4</b>	CNPJ/CPF <b>07.055.987/0001-90</b>
---	---------------------------------------

ENDERECO  
**R. ALCINO GUANABARA**

NÚMERO  
**1570**

UNIDADE <b>01</b>	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>HAUER</b>	CEP <b>81630-190</b>
----------------------	-------	-------------	------------------------	-------------------------

INÍCIO DA ATIVIDADE <b>19/10/2004</b>	SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>
--	--------------------------------------

NÚMERO DO ALVARÁ <b>000.957.311</b>	DATA EMISSÃO <b>26/11/2010</b>	DATA EXPIRAÇÃO
--	-----------------------------------	----------------

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS  
**SIMPLES NACIONAL DESDE 01/01/2018**

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO  
**ESCRITÓRIO**

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

**G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

N.77.3.3-1/00.00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS

G.47.8.9-0/08.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARAFILMAGEM

G.47.8.9-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

G.47.5.3-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

G.47.5.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

S.95.1.1-8/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet

26/05/2023 - 14:52:31

Versão P.4.1.0.5.1632 (02/03/2023)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 07.055.987/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:41:22 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2023.

Código de controle da certidão: **95EB.6576.A4DB.6E7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029586910-20**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.055.987/0001-90**

Nome: **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.460.683

CNPJ: 07.055.987/0001-90

Nome: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:04 do dia 04/05/2023.

Código de autenticidade da certidão: 9DD182B048A04CB20A3802F3EB76A2CEC9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 02/08/2023 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90321324-88	07.055.987/0001-90	11/2004

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
Titulo do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ALCINO GUANABARA, 1570, CASA 01 - HAUER - CEP 81630-190
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 11/2004
( Estabelecimento Matriz )	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	[REDACTED]	BRUNA CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	[REDACTED]	ONDINA DE SOUZA CARVALHO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/06/2023.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90321324-88

Emitido Eletronicamente via Internet  
 26/05/2023 14:54:16

 Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.055.987/0001-90

**Razão Social:** INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA

**Endereço:** R ALCINO GUANABARA 1570 CASA 01 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2023 a 17/06/2023

**Certificação Número:** 2023051900473167724583

Informação obtida em 26/05/2023 14:43:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.055.987/0001-90

Certidão nº: 80825/2023

Expedição: 02/01/2023, às 10:10:10

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.055.987/0001-90**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fone Facil: 041 40020022	Cod. 009	Banco 237	Cl 5	705	Cor.	Dv 8	Cd 4	Série 420889 420889	Cheq. 001809 001809	C 0	R\$ 0
Fax Facil: 041 40020022	009	237	0 0	5 5	705	8 8	4 4	420889 420889	001809 001809	0 0	0
Nº 001809	Pague por este cheque a quantia de _____										e centavos acima
Pago a _____											ou à sua ordem
Em _____											de _____
Saldo anterior											de _____
Lançamentos											de _____
Total											de _____
Este cheque											Confecção: 08/2014
Saldo atual											Banco Bradesco S.A. V.HAUER-U.CTBA-PR R.RANNE FRANK-2028
CLIENTE P. JURIDICA											
INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA CNPJ 07055987/0001-90											
Cliente bancário desde 03/2005											
11237203711 00900180951 8359137352841											

# **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ : 07.055.987/0001-90 - NIRE Nº 41205338813**

## **4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados, **BRUNA CARVALHO**, brasileira, solteira, nascida em 14/08/1985, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR na Rua Cel. Cipriano Gomes Silveira, 140 - Xaxim - CEP: 81830-220 - portadora da Carteira de Identidade de Civil RG nº [REDACTED] expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - CPF: [REDACTED], e, **ONDINA DE SOUZA CARVALHO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR na Rua Ten. Antonio Pupo, 3 – Xaxim - CEP: 81830-230 - portadora da carteira de identidade civil RG [REDACTED] - expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - CPF [REDACTED] sócias componentes da sociedade empresaria limitada **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro em Curitiba – Pr na Rua Alcino Guanabara, 1570 – casa 01 – Vila Hauer – CEP: 81630-190, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE Nº 41205338813 em 19/10/2004** - resolvem por este instrumento, consolidar o seu contrato social e alterações conforme as cláusulas abaixo

**CLÁUSULA 1ª** - Os sócios resolvem consolidar o seu contrato social e alterações, o qual passa a vigorar conforme segue:

## **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME**

**CNPJ : 07.055.987/0001-90 - NIRE Nº 41205338813**

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

- 01 -

---

***Espaço abaixo, reservado para a autenticação da Junta Comercial do Paraná***

# **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME**

**CNPJ : 07.055.987/0001-90 - NIRE Nº 41205338813**

## **4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados, **BRUNA CARVALHO**, brasileira, solteira, nascida em 14/08/1985, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR na Rua Cel. Cipriano Gomes Silveira, 140 - Xaxim - CEP: 81830-220 – portadora da Carteira de Identidade de Civil RG nº [REDACTED] expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - CPF: [REDACTED], e, **ONDINA DE SOUZA CARVALHO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR na Rua Ten. Antonio Pupo, 3 – Xaxim - CEP: 81830-230 - portadora da carteira de identidade civil RG: [REDACTED] - expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - CPF: [REDACTED], sócias componentes da sociedade empresaria limitada **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede e foro em Curitiba – Pr na Rua Alcino Guanabara, 1570 – casa 01 – Vila Hauer – CEP: 81630-190, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE Nº 41205338813 em 19/10/2004** - resolvem por este instrumento, consolidar o seu contrato social e alteração conforme as cláusulas abaixo

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome comercial de **INOVAMAX TELINFORMÁTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em Curitiba - Pr na **Rua Alcino Guanabara Nº 1570 – casa 01 – Vila Hauer – CEP: 81630-190.**

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de: **COMÉRCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO DE SOFTWARES; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E**

- 02 -

---

***Espaço abaixo, reservado para a autenticação da Junta Comercial do Paraná***

# INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ : 07.055.987/0001-90 - NIRE Nº 41205338813

## 4<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS FOTOGRAFICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFERICOS; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE INFORMÁTICA E DE COMUNICAÇÃO.**

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades em **01 DE NOVEMBRO DE 2004**.

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>** - O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 50.000,00 ( Cinqüenta mil reais ) divididos em 50.000 ( cinqüenta mil ) quotas de R\$ 1,00 cada uma, estando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	- % -	QUOTAS	VALOR – R\$
<b>BRUNA CARVALHO</b>	<b>50</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000,00</b>
<b>ONDINA DE SOUZA CARVALHO</b>	<b>50</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total →</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem caberá o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção das quotas de capital que possuir na sociedade.

- 03 -

---

*Espaço abaixo, reservado para a autenticação da Junta Comercial do Paraná*

# **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME**

**CNPJ : 07.055.987/0001-90 - NIRE Nº 41205338813**

## **4<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>** - O sócio quotista que desejar transferir suas quotas de capital, total ou parcialmente, deverá comunicar por escrito a sociedade, informando o preço, o prazo e as condições de pagamento para que esta exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá faze-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA 8<sup>a</sup>** - A administração da sociedade caberá a sócia **BRUNA CARVALHO** que está autorizada a fazer o uso do nome empresarial, privativa e individualmente, ficando vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização expressa do outro sócio. A sócia administradora fica dispensada de prestar caução à sociedade.

**CLÁUSULA 9<sup>a</sup>** - Os sócios poderão nomear procuradores, que poderão ser integrantes ou não da sociedade. A procuração deverá especificar os poderes a ele conferido e o prazo de sua validade, podendo, no entanto, a critério do outorgante, ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 10<sup>a</sup>** - Ao término de cada exercício social, que será em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 11<sup>a</sup>** - Até o dia 30 de Abril do ano seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar um novo administrador, quando for o caso.

- 04 -

---

*Espaço abaixo, reservado para a autenticação da Junta Comercial do Paraná*

---

# **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME**

**CNPJ : 07.055.987/0001-90 - NIRE Nº 41205338813**

## **4<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA 12<sup>a</sup>** - No caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade em balanço especialmente levantado para esta finalidade e o seu pagamento será feito em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, vencendo o 1º pagamento sessenta dias após a data da ocorrência.

**CLÁUSULA 13<sup>a</sup>** - Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio administrador uma remuneração mensal a título de " Pro-labore ", quantia esta que será fixada de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA 14<sup>a</sup>** - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou dependência no país ou no exterior, mediante alteração de contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 15<sup>a</sup>** - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 16<sup>a</sup>** - Fica eleito o foro de Curitiba – PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

- 05 -

---

***Espaço abaixo, reservado para a autenticação da Junta Comercial do Paraná***

**INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME**

**CNPJ : 07.055.987/0001-90 - NIRE Nº 41205338813**

**4<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

E, pôr estarem assim, justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, para faze-lo cumprir, pôr si e pôr seus herdeiros em todos os seus termos.

Curitiba, 27 de Maio de 2022

Bruna Carvalho

BRUNA CARVALHO

Ondina Souza Carvalho

ONDINA DE SOUZA CARVALHO

- 06 -

*Espaço abaixo, reservado para a autenticação da Junta Comercial do Paraná*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO ROBERTO FRAGA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº [REDACTED] registrado em 17/12/1976, inscrito no CPF nº [REDACTED], DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]	PAULO ROBERTO FRAGA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2022 11:50 SOB Nº 20226997863.

PROTOCOLO: 226997863 DE 07/10/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213283138. CNPJ DA SEDE: 07055987000190.

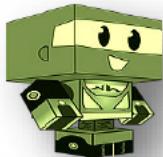
NIRE: 41205338813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2022.

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA



**JUCEPAR**  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**Odilon Barros**  
Mat. 351-469  
Ministério Público do Estado da Bahia  
DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

**Adaptador Usb Wireless Tp Link Tl-wn823n Mini N 300mbps 2.4****Quantidade: 136 un.****Valor unitário: 99,90****Valor total: 13.586,40****Características principais**

<b>Marca</b>	TP-Link
<b>Modelo</b>	TL-WN823N

**Outros**

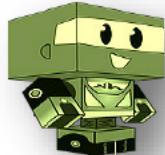
- **Tecnologia de conectividade:** WLAN
  - Taxa de transferência de dados: 300 MB/s
- **Interface:** USB
  - Homologação Anatel Nº: 52701811585
- **Com indicador LED:** Sim
  - Standards: IEEE 802.11b/IEEE 802.11g/IEEE 802.11n
- **Botão:** WPS
  - Segurança sem fio: 64/128-BIT WEP / WPA-PSK / WPA2-PSK / WPA / WPA2
- **Modos sem fio:** Soft AP / Cliente (red Ad hoc/Infra-estructura)
  - Sensibilidade de recepção: 300M: -65dBm@10% PER/270M: -65dBm@10% PER/130M: -68dBm@10% PER/108M: -68dBm@10% PER/54M: -72dBm@10% PER/11M: -85dBm@8% PER/6M: -87dBm@10% PER/1M: -93dBm@8% PER
- **Tipos de freqüências:** 2.4 GHz - 2.4835 GHz

**DADOS DO LICITANTE:**

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI  
RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE – MG - CEP: 31742-266  
CNPJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98  
REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: [REDACTED]

21.541.034/0001-63  
DACP MAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
Rua Alga Marinha, 861  
B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

[REDACTED] [marciodacmax@hotmail.com](mailto:marciodacmax@hotmail.com)  
Tel: (31) 98857-9220



Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

**Imagens meramente ilustrativas****Pagamento C/Ap****Validade da proposta 60 dias****Entrega do produto 30 dias****Garantia 03 anos do fabricante****Faturamento mínimo: 1.000,00****DADOS DO LICITANTE:**

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI  
RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE – MG - CEP: 31742-266  
CNPJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98  
REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: [REDACTED]

21.541.034/0001-63  
DADMÁX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
Rua Alga Marinha, 861  
B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Anexo ORÇAMENTO 2 placas (0687197)

Email: [marciodacmax@hotmail.com](mailto:marciodacmax@hotmail.com)  
Tel: (31) 98857-9220

*Marcio Miranda Pinto*  
DADMÁX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

**Re: Solicitação de orçamento**

Tec Info <[contato.tecinfoba@gmail.com](mailto:contato.tecinfoba@gmail.com)>

Qui, 01/06/2023 15:29

Para:Odilon Barros dos Santos <[odilonbarros@mpba.mp.br](mailto:odilonbarros@mpba.mp.br)>

Cc:Cintia Goncalves Santos <[cintia@mpba.mp.br](mailto:cintia@mpba.mp.br)>;Auyri Fernandes Tashiro <[auyri.tashiro@mpba.mp.br](mailto:auyri.tashiro@mpba.mp.br)>

 1 anexos (111 KB)

2023.06.01 - MPB - FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.pdf;

Boa tarde,

Segue como solicitado.

Em ter., 30 de mai. de 2023 às 09:43, Odilon Barros dos Santos <[odilonbarros@mpba.mp.br](mailto:odilonbarros@mpba.mp.br)> escreveu:

Bom dia!

Venho através deste, Solicitar a cotação dos produtos abaixo para aquisição através de dispensa de licitação.

- Adaptador Wireless Usb, com especificações mínimas: Velocidade de 300 Mbps; LED para indicar o status do funcionamento; Frequência de operação 2.4 GHz; Conexão USB 2.0; Segurança: Criptografias: WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK / WEP 64/128-bit; Wi-Fi: IEEE802.11n, IEEE802.11g, IEEE802.11b; Compatível com Windows 7 e Windows 10. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia do fabricante mínima de 12 meses - (136 unidades) **MODELO DE REFERÊNCIA: TP-Link N 300 USB Mini TL-WN823N**
- Cabo Hdmi 2.0 4K macho/macho tamanho mínimo 1,5m : (50 unidades)
- Cabo DVI-D Macho / Macho - Modelo DVI-D Single Link tamanho mínimo 1,8m: (100 unidades)

Atenciosamente,

**Odilon Barros**

Mat. 351-469

Ministério Público do Estado da Bahia

DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

--

 Sua foto ou  
logo

**Rafael Nogueira**

Setor Administrativo

Tec Info

+55 71 3371-8630 | +55 71 99148-8119

[contato.tecinfoba@gmail.com](mailto:contato.tecinfoba@gmail.com)





**SR. ODILON BARROS**

Salvador, 01 de junho de 2023.

Submetemos á apreciação de V.S.<sup>a</sup> nossa proposta, para fornecimento de peças e material conforme descrito abaixo, pelo que pedimos aprovação.

**1. Preços**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	Adaptador Wireless TP-Link N 300 USB Mini TL-WN823N	136	R\$ 90,00	R\$ 12.240,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.240,00</b>

**Valor total: R\$ 12.240,00**

**2. Condições Comerciais**

**Condições de Pagamento:** A Combinar

**Prazo de entrega:** 15 a 20 dias

**Validade da Proposta:** 30 dias

**Garantia de Peças e Equipamentos:** 36 meses (3 ano) – Fabricante (\*)

Fico ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

*Rafael Nogueira*

(71) 99148-8119

**PLANILHA DE PREÇOS**

DESCRICAÇÃO DO ITEM	COTAÇÃO P/ UNIDADE						VALOR GLOBAL		
	TEC INFO	DECMAX	INOVAMAX	BANCO DE PREÇOS	PREÇO MÉDIO	QUANT.	TEC INFO	DEC MAX	INOVAMAX
Adaptador Wireless Usb	R\$ 99.00	R\$ 99.90	R\$ 58.00	R\$ 126.55	R\$ 288.54	136	R\$ 13,464.00	R\$ 13,586.40	R\$ 7,888.00
							<b>R\$ 13,464.00</b>	<b>R\$ 13,586.40</b>	<b>R\$ 7,888.00</b>

**MÉDIA BANCO DE PREÇOS**

OBS: O produto encontrado nas buscas no banco de preço catmat 394725 possui a característica de velocidade inferior ao produto orçado. Demonstrando assim a viabilidade da aquisição

**ENVIO DE E-MAIL DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

E-MAIL	EMPRESA	DATA 1º	DATA 2º	DATA 3º
marciodacmax@hotmail.com	DACMAX	28/03 - RESP.	18/04 - RESP	30/04-RESP
contato.tecinfoba@gmail.com	TEC INFO	28/03- RESP	25/04 - RESP	30/04-RESP
vendas.achtech@gmail.com	AC TECH	28/03 -SEM RESP	24/04 -SEM RESP	30/04- SEMRESP
meiza.lima@nagem.com.br	NAGEM	28/03 -SEM RESP		30/04- SEMRESP
<a href="mailto:financeiro@inovamax.com.br">financeiro@inovamax.com.br</a>	INOVAMAX	28/03 -SEM RESP	18/04 - SEM RESP	30/04-RESP
juniortattoofotografia@hotmail.com			18/04 - SEM RESP	30/04- SEMRESP
danilo.comercial@yahoo.com.br	INFODESIMONE		24/04 - SEM RESP	30/04- SEMRESP
informaticadesimone@gmail.com			25/04 - RESP	30/04- SEMRESP
edsinformatica.ssa@yahoo.com			03/05 - RESP	30/04-RESP



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  <i>Aquisição de 50 cabos HDMI</i> <i>Aquisição de 100 cabos DVI-D</i>	
	<b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Suprir a demanda crescente da utilização de dois monitores por equipamento e atender as demais substituições de cabos danificados.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Justificamos o quantitativo desta aquisição com base no quantitativo de monitores em estoque para a distribuição e estimativa nos números de atendimentos para substituições de cabos danificados, atendidos <b>SOBE DEMANDA</b> .	
	<input type="checkbox"/> ( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> ( x ) NÃO
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
ESCOLHER UMA OPÇÃO	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

<b>2.1 INDICAÇÃO DO</b>	<input type="checkbox"/> ( )	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de</b>
-------------------------	------------------------------	--



<b>DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HÍPOTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</b> <i>(Marcar com X):</i>		engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	5 dias	(x) Úteis      ( ) Corridos.
	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	30 dias	( ) Úteis      (x) Corridos
	<b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Por até 20 dias      ( ) Úteis      (x) Corridos



<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:</b> <i>Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI do CONTRATANTE, localizada à Quinta Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – BA</i>
	<b>3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:</b> ➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM ➤ Unidade responsável por receber: <i>CAAU/DTI</i> ➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0623 e caau@mpba.mp.br ➤ Dias para realização da entrega: <i>De segunda a sexta</i> ➤ Horários para entrega: <i>Das 8:00 as 15:00</i> ➤ Condições especiais:
	<b>3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</b> <input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS <input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS <input type="checkbox"/> C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: ○ Unidade responsável: ○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) ____ e _____@mpba.mp.br ○ Dias para realização da montagem: ○ Horários para entrega: ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: _____



	<p><b>3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></b></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>( ) C) Mediante agendamento:</p> <p>○ Unidade responsável:</p> <p>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>○ Dias para realização da instalação:</p> <p>○ Horários para entrega:</p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador;</p> <p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar:</p>
	<p><b>3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:</b></p> <p>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a preservar as características originais dos equipamentos e garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e funcionamento;</p>
	<p><b>3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:</b></p> <p>Todos os cabos e acessórios dos equipamentos serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou nesta afixados, através de envelope plástico de segurança;</p>
<b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u></b>	<p><input type="checkbox"/> <b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b></p> <p>( ) Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p>



OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<p><b>C) GARANTIA</b> - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante <i>(Em caso positivo)</i>:</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 5 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</b>	



<b>3.4 CONDI\u00c7\u00E3OES E RESPONS\u00C3VEIS PELO RECEBIMENTO</b>  <b>ESCOLHER UMA OP\u00C3O (Marcar com X):</b>	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 5 dias <input checked="" type="checkbox"/> \u00d9teis <input type="checkbox"/> Corridos		
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONS\u00C3VEL PELO RECEBIMENTO:</b> CAAU / DTI		
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUA\u00c7\u00e3O OU SUBSTITUI\u00c7\u00e3O DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OP\u00C3O (Marcar com X):</b>		
	<input type="checkbox"/> A) N\u00e3O SE APLICA		
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input checked="" type="checkbox"/> \u00d9teis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> 20 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> \u00d9teis <input type="checkbox"/> Corridos		
<b>DEMAIS REGAMENTOS:</b>			
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrer\u00e1 mediante confer\u00eancia dos produtos, confrontando com as especifica\u00e7\u00e3es contidas no Termo de Refer\u00eancia e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de pre\u00e7os, bem com as quantidades determinadas na Autoriza\u00e7\u00e3o de Fornecimento de Materiais.			
3.4.6 O recebimento dado pelo Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a servi\u00e7o do fornecedor n\u00e3o ser\u00e1 considerado para fins de recebimento provis\u00f3rio/definitivo;			
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\u00f3 ser\u00e1 concretizado depois de adotados, pelo Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos intemos relativos ao tema, respeitadas as exig\u00eancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\u00b0 9.433/2005;			
3.4.8 O aceite ou aprova\u00e7\u00e3o do objeto pelo Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia n\u00e3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\u00edcios, defeitos ou disparidades com as especifica\u00e7\u00e3es estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licita\u00e7\u00e3o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b0 8.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.			
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU N\u00FAO DE SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O</b>  <b>ESCOLHER UMA OP\u00C3O (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O</b>	
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O DE SERVI\u00c7OS ACESS\u00f3RIOS.</b>  <input type="checkbox"/> > Indicar parcela(s) subcontrat\u00e1vel(eis); <input type="checkbox"/> > Indicar regras/condi\u00e7\u00e3es para subcontrata\u00e7\u00e3o:	
	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\u00C3O (Marcar com X):</b>		



<b>3.6 CONDI\u00c7\u00E3OES DE PAGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SER\u00e1 PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA \u00d9NICA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Defini\u00e7\u00e3o dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
<b>3.6.2 CONDI\u00c7\u00E3OES ESPECIAIS PARA EFETIVA\u00c7\u00e3O DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c3O (<i>Marcar com X</i>):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) N\u00c3O SE APLICA</b>	
<input type="checkbox"/> <b>B) CONDI\u00c7\u00E3OES ESPECIAIS. Especificar:</b>	
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>	
3.6.3.1 O pagamento ser\u00e1 efetuado processado mediante apresenta\u00e7\u00e3o, pela contratada, de nota fiscal e certid\u00f5es cab\u00edveis - documenta\u00e7\u00e3o esta que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia, e se concluir\u00e1 no prazo de 08 (oito) dias \u00futeis a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o, desde que n\u00f3 haja pend\u00eancia a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;	
3.6.3.3 As notas fiscais dever\u00e3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\u00edquotas e bases de c\u00e1lculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	
3.6.3.4 O Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, na hip\u00f3tese de figurar como substituto tribut\u00e1rio, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;	
3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e1o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;	
3.6.3.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.	
<b>3.7 POSSIBILIDADE</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRE\u00c7OS IRREAJUST\u00c1VEIS</b>



<p>OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( )</p>	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <p>➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➢ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➢ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➢ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➢ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(x) <b>Opção 2:</b> 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➢ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p>



	<input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
	> Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):
<b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO	
<input type="checkbox"/> B) SIM. Justificativa:	
<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</b>	3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
	3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
	3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
	3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
	3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
	3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
	3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
	3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes



de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	OBRIGAÇÕES GERAIS
	<p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e</p>



	<p>condições previstas neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b>, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p> <hr/> <p><b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b></p> <p><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <hr/> <p><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</p>
<p><b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➢ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➢ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	qtd	Valor unitário	Valor total por item
1	cabo HDMI	Unidade	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00
2	Cabo DVI-d	Unidade	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>R\$ 3.590,00</b>

**PLANILHA DE PREÇOS**

Descrição do Item	Cotação P/ Unidade						Valor Global		
	Tec Info	Decmax	Edsininformatica	Preço Médio	Quant.	Tec Info	Decmax	Edsininformatica	
CABOS HDMI	R\$ 14.00	R\$ 13.80	R\$ 14.90	R\$ 14.23	50	R\$ 700.00	R\$ 690.00	R\$ 745.00	
CABOS DVI-D	R\$ 30.00	R\$ 29.00	R\$ 29.50	R\$ 29.50	100	R\$ 3,000.00	R\$ 2,900.00	R\$ 2,950.00	
						<b>R\$ 3,700.00</b>	<b>R\$ 3,590.00</b>	<b>R\$ 3,695.00</b>	

**ENVIO DE E-MAIL DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

E-MAIL	EMPRESA	DATA 1º	DATA 2º	DATA 3º
marciodacmax@hotmail.com	DACMAX	28/03 - RESP.	18/04 - RESP	30/04-RESP
contato.tecinfoba@gmail.com	TEC INFO	28/03- RESP	25/04 - RESP	30/04-RESP
vendas.acticeh@gmail.com	AC TECH	28/03 - SEM RESP	24/04 - SEM RESP	30/04 SEM RESP
maiza.lima@nagem.com.br	NAGEM	28/03 -SEM RESP	30/04 SEM RESP	
financeiro@novamax.com.br	INOVAMAX	28/03 - SEM RESP	18/04 - SEM RESP	30/04 SEM RESP
juniortattoooffotografia@hotmail.com			18/04 - SEM RESP	30/04 SEM RESP
danilo.comercial@yahoo.com.br			24/04 - SEM RESP	30/04 SEM RESP
informaticadesimone@gmail.com	INFODESIMONE		25/04 - SEM RESP	30/04 SEM RESP
edsinformática.ssa@yahoo.com			04/05 - RESP	30/04-RESP

**ORÇAMENTO**

SRA(A) ODILON BARROS

MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA

REF: FORNECIMENTO DE CABOS HDMI E DVI-D

DATA: 01/06/2023

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1,0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 3.650,00</b>
1,1	CABO HDMI MACHO/MACHO 4K, 2,0 USB	UND	50,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
1,2	CABO DVI-D MACHO/MACHO TIPO SINGLE LINK	UND	100,00	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
<b>2,0</b>	<b>OBS</b>				
	<b>FRETE: INCLUSO</b>				
	<b>PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS</b>				
	<b>GARANTIA: 6 MESES - FABRICANTE</b>				
				<b>DESCONTO (%)</b>	
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 3.650,00</b>
Av. Monteiro de Baixo n.º62, Terro, CEP: 40.370-750 – Liberdade, Salvador - BA Tel. (71) 3379-1834. CNPJ: 19.337.174/0001-72					



**Re: Solicitação de Orçamento**

Eds Informatica <edsinformatica.ssa@yahoo.com>

Qui, 01/06/2023 17:06

Para:Odilon Barros dos Santos <odilonbarros@mpba.mp.br>

Boa tarde,

Segue em anexo !

***Edson Santos da Silva***

Em terça-feira, 30 de maio de 2023 às 09:48:20 BRT, Odilon Barros dos Santos <odilonbarros@mpba.mp.br> escreveu:

Bom dia!

Venho através deste, Solicitar a cotação dos produtos abaixo para aquisição através de dispensa de licitação.

- Adaptador Wireless Usb, com especificações mínimas: Velocidade de 300 Mbps; LED para indicar o status do funcionamento; Frequência de operação 2.4 GHz; Conexão USB 2.0; Segurança: Criptografias: WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK / WEP 64/128-bit; Wi-Fi: IEEE802.11n, IEEE802.11g, IEEE802.11b; Compatível com Windows 7 e Windows 10. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia do fabricante mínima de 12 meses - (136 unidades) **MODELO DE REFERÊNCIA: TP-Link N 300 USB Mini TL-WN823N**
- Cabo Hdmi 2.0 4K macho/macho tamanho mínimo 1,5m : (50 unidades)
- Cabo DVI-D Macho / Macho - Modelo DVI-D Single Link tamanho mínimo 1,8m: (100 unidades)

Atenciosamente,

**Odilon Barros**

Mat. 351-469

Ministério Público do Estado da Bahia

DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação



**SR. ODILON BARROS**

Salvador, 01 de junho de 2023.

Submetemos á apreciação de V.S.<sup>a</sup> nossa proposta, para fornecimento de peças e material conforme descrito abaixo, pelo que pedimos aprovação.

**1. Preços**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	Cabo DVI-D Macho / Macho - Modelo DVI-D Single Link 1.5MT	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
2.0	Cabo HDMI 2.0 4K Macho / Macho 1.5MT	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.700,00</b>

**Valor total: R\$ 3.700,00**

**2. Condições Comerciais**

**Condições de Pagamento:** A Combinar

**Prazo de entrega:** 15 a 20 dias

**Validade da Proposta:** 30 dias

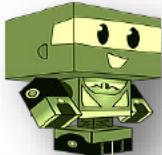
**Garantia de Peças e Equipamentos:** 3 meses (90 dias) – Fabricante (\*)

Fico ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**Rafael Nogueira**

(71) 99148-8119



Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

**Odilon Barros**  
Mat. 351-469  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

**Cabo Hdmi 2.0 4K macho/macho tamanho mínimo 1,5m/1,8m**

Quantidade: 50 un.

Valor unitário: 13,80

Valor total: 690,00

## Características principais

<b>Marca</b>	T-Black - 4kVision - e Outras
<b>Modelo</b>	HD 2.0
<b>Comprimento do cabo</b>	150/180 cm

## Outros

- Quantidade de conectores de entrada: 1
  - Quantidade de conectores de saída: 1
- Conector de entrada: HDMI
  - Conector de saída: HDMI
  - Descrição
  - Cabo HDMI versão 2.0 Ultra HD 19 Pinos, protegido com blindagem, garantindo maior durabilidade, evitando interferências e perda de qualidade.

\*\*\* 3 meses de Garantia \*\*\*

Suporta resolução 4K 2160p - Permite resoluções de vídeo muito além da resolução 1080p, suportando a próxima geração de TV's e equipamentos que competirão com o cinema digital em

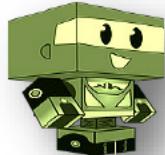
**DADOS DO LICITANTE:**

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI  
RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31742-266  
CNPJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98  
REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: [REDACTED]

21.541.034/0001-63  
DACP MAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
Rua Alga Marinha, 861  
B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Email: [marciodacmax@hotmail.com](mailto:marciodacmax@hotmail.com)  
Tel: (31) 98857-9220

*Flávio Henrique Biad*  
DACP MAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME



Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

**uma experiência ULTRA HD!****Características:****Dual View:****2 Canais de Vídeo Simultâneos****Imagen de Cinema:****Compatível com proporção de Cinema 21:9****Som Imersivo:****Com até 32 Canais de áudio e 4 Canais Simultâneos****Som Perfeito:****Frequência de áudio de até 1536Khz****Conectividade:****TV's LED, LCD e Plasma, Monitores Digitais, Projetores, Consoles de Vídeo Game, Bluray e etc.****Compatibilidade de áudio:****PCM, DVD-Audio / SUPER Audio CD / Dolby True HD 7.1 / DTS-HD Master Audio.****Compatibilidades:****sRGB / YCbCr - 4:2/4:4:4 - 4:2:0 / CEC Controle de outros dispositivos / Deep Color até 48bit / xvYCC / Auto Lip-Sync / CEC Extendido****3D:****Compatível com todos os formatos atuais de 3D.****Velocidade:****Alta taxa de transferência: 18 Gbit /s à 600Mhz.****Sinal de Vídeo:****Supora resoluções de 576i, 576p, 720i, 720p, 1080i, 1080p e 2160p - 4K@60Hz.****HDMI:****Compatível com versões 2.0, 1.4, 1.3b, 1.3 e anteriores****Retorno de Áudio 7.1:****Pelo próprio cabo já é possível transmitir o áudio sem a necessidade de passar um cabo à parte****Canal Ethernet HDMI:****Adiciona alta velocidade em redes a um link HDMI, possibilitando aos usuários usufruir de todo benefício dos seus dispositivos IP sem a necessidade de cabos de rede Ethernet.****DADOS DO LICITANTE:**

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI  
RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE – MG - CEP: 31742-266  
CNPJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98  
REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: [REDACTED]

21.541.034/0001-63

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

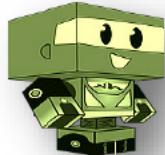
Rua Alga Marinha, 861

B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Email: [marciodacmax@hotmail.com](mailto:marciodacmax@hotmail.com)

Tel: (31) 98857-9220



Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

**Conteúdo da embalagem:**

10 - Cabo HDMI 1,5 a 2 metros (são enviados conforme disponibilidade em estoque)

**Imagens meramente ilustrativas****Pagamento C/Ap**

Validade da proposta 60 dias

Entrega do produto 30 dias

Garantia 03 meses

Faturamento mínimo: 1.000,00

**DADOS DO LICITANTE:**

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI

RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE – MG - CEP: 31742-266

CNPJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98

REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]  
21.541.034/0001-63

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Rua Alga Marinha, 861

B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266

[REDACTED] BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Email: [marciodacmax@hotmail.com](mailto:marciodacmax@hotmail.com)

Tel: (31) 98857-9220

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME



Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

**Odilon Barros**  
Mat. 351-469  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

**Cabo DVI-D Macho / Macho - Modelo DVI-D Single Link tamanho mínimo 1,8m**

Quantidade: 100 un.

Valor unitário: 29,00

Valor total: 2.900,00

## Características principais

Marca	MB
Modelo	DVI 18+1
Comprimento do cabo	1.8 m

## Outros

- Quantidade de conectores de entrada: 1
  - Quantidade de conectores de saída: 1
- Conector de entrada: DVI-D
  - Conector de saída: DVI-D

## Descrição

Se você quer imagens com qualidade 100% digital em DVI, esse cabo DVI-D Single Link é ideal para ligar computadores em monitores e televisores LCD. Ele conta com 18 pinos + 1 e suporta somente sinal digital. Dá pra identificar facilmente também porque parece "banguela", faltando 6 pinos bem no centro;

Para assegurar qualquer tipo de interferência, o Cabo DVI - Modelo DVI-D Single Link conta com filtro de alta

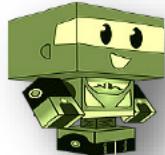
## DADOS DO LICITANTE:

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI  
RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31742-266  
CNPJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98  
REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: [REDACTED]

21.541.034/0001-63  
DADMÁX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
Rua Alga Marinha, 861  
B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Email: [marciodacmax@hotmail.com](mailto:marciodacmax@hotmail.com)  
Tel: (31) 98857-9220

*Flávio Henrique Biad*  
DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME



Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

qualidade, oferecendo mais qualidade no momento da transmissão.

**Especificações:****Conexão:**

DVI-D Macho / Macho

**Tamanho:**

1,8 metros

**ITENS INCLUSOS**

1 - Cabo DVI 18+1 18 Pinos

**Imagens meramente ilustrativas****Pagamento C/Ap****Validade da proposta 60 dias****Entrega do produto 30 dias****Garantia 03 meses****Faturamento mínimo: 1.000,00****DADOS DO LICITANTE:**

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI

RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE – MG - CEP: 31742-266

CNPJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98

REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL

CPF: [REDACTED]

[REDACTED] 21.541.034/0001-63

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Rua Alga Marinha, 861

B. Jardim Guanabara - CEP: 31.742-266

[REDACTED] BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Email: [marciodacmax@hotmail.com](mailto:marciodacmax@hotmail.com)

Tel: (31) 98857-9220

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31600175290</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

#### 1 - REQUERIMENTO

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2300322283

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

11 ABRIL 2023

Data

#### 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

#### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10278591 em 13/04/2023 da Empresa DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Nire 31600175290 e protocolo 231970102 - 12/04/2023. Autenticação: 9EBCB27ED378FD9E0C3E4E9D4D47274186F361. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/197.010-2 e o código de segurança k5ID. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/197.010-2	MGP2300322283	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	MARCIO MIRANDA PINTO



**DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA – ME**  
**4º Alteração Contratual de Empresa Individual de responsabilidade Limitada**  
**CNPJ: 21.541.034/0001-63 \* IM: 0.975.166/001-2 \* IE: 002.478505-0089**

**Marcio Miranda Pinto**, Brasileiro, Divorciado, nascido em 07/01/1965, Profissão Comerciante, natural de Belo Horizonte/MG, Portador da Carteira de Identidade nº MG [REDACTED] expedida pelo [REDACTED], Inscrito no CPF [REDACTED], Residente e Domiciliar em Belo Horizonte/MG, à Rua Alga Marinha nº 861 – Casa – Bairro Jardim Guanabara - CEP:31.742-266.

Titular da Empresa da sociedade empresária limitada, estabelecida na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Alga Marinha nº 861 – Bairro Jardim Guanabara - CEP:31.742-266, com denominação social de Dacmax Distribuidora Ltda - Me, registrada na JUCEMG sob NIRE 31600175290, na data 09/12/2014, resolvem de comum acordo alterar o Objetivo Social da Empresa, fazem mediante com as Cláusula Alteradas e as Inalteradas, mediante as condições, ora ajustadas Passará a vigorar da seguintes redação:

**Cláusula Primeira**

O Objetivo que era Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Artigos de Armarinho, Brinquedos e Artigos Recreativos, Artigos Esportivos, Telefones Celulares, uso Pessoal Garrafas Térmicas, Equipamentos de Áudio e Vídeo, Equipamentos de Escritórios e Serviços de Marcenaria, Encadernação e Plastificação, Confecção de Carimbos e Gravação e Fotocopias. PASSARÁ A SER **Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Eletrodomésticos Equipamentos de Áudio e Vídeo, Artigos de Iluminação, Ferragens e Ferramentas, Materiais de Construção, Artigos de Armarinho, Artigos Esportivos, Equipamentos para Escritório, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Telefones Celulares, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, uso Pessoal Garrafas Térmicas, Aparelhos Eletrônicos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, eletrônico de uso Doméstica, Maquinas, equipamentos e matérias de informática e comunicação, Comercio Atacadista de produtos de Higiene, Limpeza e conservação domiciliar.**

**Cláusula Segunda**

A vista das modificações ora ajustadas, **Consolida-se o Contrato Social** que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira – Denominação Social.**

A Empresa regerá pela Lei 10.406, de 10/01/2002, sob a denominação Social **Dacmax Distribuidora Ltda - ME** e nome fantasia será **Dacmax Distribuidora**.

**Cláusula Segunda – Objetivo Social**

O objetivo é **Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Eletrodomésticos Equipamentos de Áudio e Vídeo, Artigos de Iluminação, Ferragens e Ferramentas, Materiais de Construção, Artigos de Armarinho, Artigos Esportivos, Equipamentos para Escritório, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Telefones Celulares, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, uso Pessoal Garrafas Térmicas, Aparelhos Eletrônicos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, eletrônico de uso Doméstica, Maquinas, equipamentos e matérias de informática e comunicação, Comercio Atacadista de produtos de Higiene, Limpeza e conservação domiciliar.**

**Cláusula Terceira – Sede**

Sede da Empresa estabelecida na **cidade de Belo Horizonte - MG**, à Rua Alga Marinha nº 861 – Bairro Jardim Guanabara - CEP:31.742-266, Podendo abrir, manter, transferir, e fechar filiais, escritórios ou representações em qualquer tempo e lugar do território nacional ou no exterior, por ato de sua gerência ou por deliberações do titular.

**Cláusula Quarta - Prazo de Duração.**

O prazo de duração da Empresa é por tempo indeterminado, tendo início na data de arquivamento do presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10278591 em 13/04/2023 da Empresa DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Nire 31600175290 e protocolo 231970102 - 12/04/2023. Autenticação: 9EBCB27ED378FD9E0C3E4E9D4D47274186F361. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/197.010-2 e o código de segurança k5fD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 72.400,00 ((Setenta e Dois Mil e Quatrocents Reais), divididos em 72.400 (Setenta e Dois Mil e Quatrocents) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, sendo subscrito e com integralização pelo sócio:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
<b>Marcio Miranda Pinto</b>	72.400	72.400,00
<b>TOTAL</b>	72.400	72.400,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O acervo patrimonial da empresa deverá ser utilizado na formação do capital da sociedade, equivalente a 100% do capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio **Márcio Miranda Pinto**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO:** O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA –** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.



**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus bens será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA –** Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E por estar justos e contratado, assina digitalmente o presente ato, de igual teor e forma, para o mesmo efeito.

Belo Horizonte, 10 de Abril de 2023

.....  
**Marcio Miranda Pinto**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10278591 em 13/04/2023 da Empresa DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Nire 31600175290 e protocolo 231970102 - 12/04/2023. Autenticação: 9EBCB27ED378FD9E0C3E4E9D4D47274186F361. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/197.010-2 e o código de segurança k5fD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/197.010-2	MGP2300322283	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	MARCIO MIRANDA PINTO





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA - ME, de NIRE 3160017529-0 e protocolado sob o número 23/197.010-2 em 12/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10278591, em 13/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MARCIO MIRANDA PINTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MARCIO MIRANDA PINTO

Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2023, às 17:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/197.010-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10278591 em 13/04/2023 da Empresa DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Nire 31600175290 e protocolo 231970102 - 12/04/2023. Autenticação: 9EBCB27ED378FD9E0C3E4E9D4D47274186F361. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/197.010-2 e o código de segurança k5ID. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Anexo Contrato social Dacmax (0687346)

SEI 19.09.00841.0007477/2023-95 / pg. 16 de 16

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10278591 em 13/04/2023 da Empresa DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Nire 31600175290 e protocolo 231970102 - 12/04/2023. Autenticação: 9EBCB27ED378FD9E0C3E4E9D4D47274186F361. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/197.010-2 e o código de segurança k5ID. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Anexo Contrato social Dacmax (0687346)

SEI 19.09.00841.0007477/2023-95 / ps [Signature]

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ:** 21.541.034/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:26:48 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **041A.92A5.0388.452D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 21.541.034

### Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACUm), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de CCP (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidores/>

Certidão emitida em 26/04/2023 às 09:19



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
26/04/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
25/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002478505.00-98	CNPJ/CPF: 21.541.034/0001-63	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ALGA MARINHA		NÚMERO: 861
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM GUANABARA	CEP: 31742266
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000641558141



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABKHNLGPJJ**

Documento/Certidão nº **23.070.157** Exercício: **2023**

Emissão em: **26/04/2023** Requerimento em: **08:55:40** Validade: **26/05/2023**

Nome: **DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **21.541.034.0001.63**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

**Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.541.034/0001-63 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/12/2014
NOME EMPRESARIAL <b>DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DACMAX DISTRIBUIDORA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALGA MARINHA</b>	NÚMERO <b>861</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>31.742-266</b>	Bairro/Distrito <b>JARDIM GUANABARA</b>	Município <b>BELO HORIZONTE</b> UF <b>MG</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>MARCIODACMAX@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(31) 3436-8648/ (31) 8857-9220</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/12/2014</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023 às 13:21:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Ir para conteúdo](#)[Ir para o menu](#)[Ir para a Busca](#) »**Itaú** Empresas

## Solicitação de alteração de domicílio bancário para o Itaú - Rede

### Dados da conta

Agência / conta: [REDACTED]

CNPJ: 21.541.034/0001-63

Empresa: DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI ME

### Alteração do domicílio

Número do estabelecimento Rede: [REDACTED]

[Sobre o Itaú](#)[Conveniência](#)[Ajuda](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.541.034/0001-63

**Razão Social:** DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI ME

**Endereço:** AV JOAQUIM ABEL COELHO 11 / MANTIQUEIRA / BELO HORIZONTE / MG / 31652-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

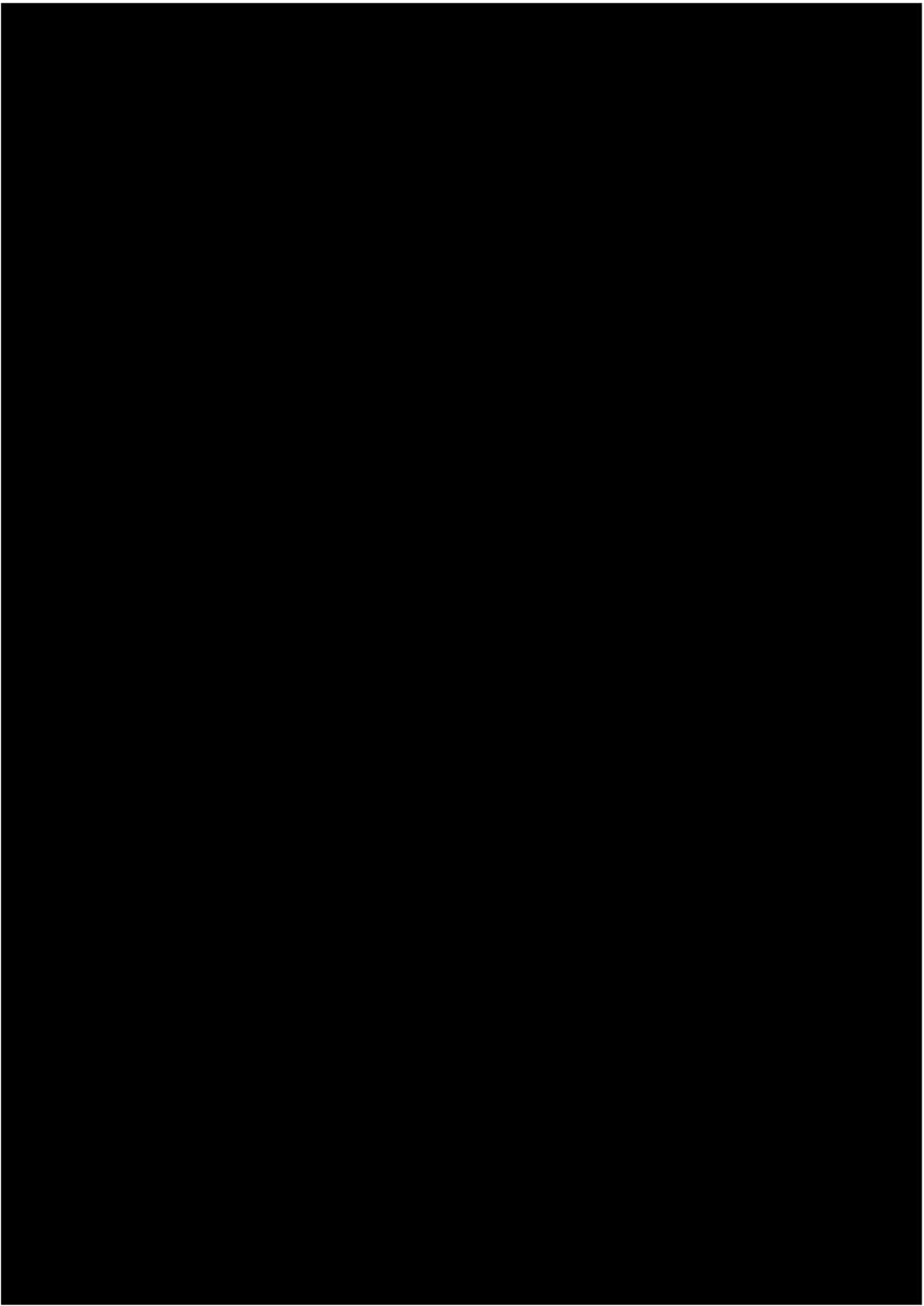
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2023 a 26/06/2023

**Certificação Número:** 2023052803324128149132

Informação obtida em 05/06/2023 11:34:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

**Exercício igual a 2023**  
**Código da Unidade Orçamentária igual a 40101**  
**Código da Unidade Gestora igual a 21**  
**Código do PAOE igual a 2002**

<b>Exercício:</b>	2023														
<b>Esfera:</b>	F - Fiscal														
<b>Órgão:</b>	40 - Ministério Público - MPE														
<b>Unidade Orçamentária:</b>	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
<b>Unidade Gestora:</b>	0021 - Diretoria de Tecnologia da Informação														
<b>Função:</b>	03 - Essencial à Justiça														
<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação														
<b>Programa de Governo:</b>	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público														
<b>PAOE:</b>	2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação														
<b>Região:</b>	9900 - Estado														
<b>Objetivo do PAOE:</b>	Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis														
<b>Produto:</b>															
<b>Quantidade Prevista:</b>															
<b>Quantidade Atual:</b>															
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.00000.00.00.00	Normal	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	261.000,00	0,00	0,00	16.665,00	16.665,00	16.665,00	16.665,00	304.335,00	
3.3.90.35.000	1.500.0.100.00000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	850.467,00	0,00	0,00	370.969,40	370.969,40	122.207,79	122.207,79	479.497,60	
3.3.90.40.000	1.500.0.100.00000.00.00.00	Normal	11.940.000,00	0,00	0,00	11.940.000,00	0,00	1.111.467,00	0,00	0,00	4.742.096,24	4.742.096,24	3.498.996,81	3.497.596,81	6.086.436,76
<b>Total do Tesouro</b>			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
<b>Região</b>															
<b>Total de Outras Fontes</b>															
<b>Subtotal Região</b>															
			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36



### Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C)	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
<b>PAOE</b>															
Total do Tesouro			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal PAOE			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
<b>Programa</b>															
Total do Tesouro			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Programa			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
<b>UO</b>															
Total do Tesouro			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal UO			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
<b>Orgão</b>															
Total do Tesouro			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Órgão			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
<b>Geral</b>															
Total do Tesouro			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral			12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1.111.467,00	1.111.467,00	0,00	0,00	5.129.730,64	5.129.730,64	3.637.869,60	3.636.469,60	6.870.269,36

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0021

**Saldo Orçamentário:**

R\$ 304.335,00

**Natureza da Despesa:**

33.90.30.00

**Responsável pela Informação:**

Jorge Alberto dos Santos Conceição

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Yuri Gonzalez Araújo

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

DISPENSA 05/2023-DTI.



Documento assinado eletronicamente por Jorge Alberto dos Santos Conceicao em 06/06/2023, às 11:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0688982 e o código CRC A972CE57.

## MANIFESTAÇÃO

Prezados. Bom dia!!

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria o **PROCESSO DISPENSA 05/2023 - SEI Nº 7477/2023, para Aquisição de Placas Wireless**, encaminhada para diligenciamento de prestação de informações orçamentárias.

Oportunamente, registramos que as **Informações Orçamentárias** foram devidamente prestadas com as informações no **SEI nº 0688982**, encontrando-se o processo **APTO** ao prosseguimento regular, o qual encaminhamos o processo para adoção de providências.

Por fim, destacamos a juntada do PLAN 60 aos autos.

Atenciosamente.

Jorge Alberto dos Santos Conceição.

Assistente Técnico-Administrativo

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Execução Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto dos Santos Conceicao** em 06/06/2023, às 11:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0688991** e o código CRC **0D2B23BE**.

## DESPACHO

Prezados

Solicito autorização para processo de dispensa de licitação em favor da empresa **DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais), para aquisição de 100 (cem) cabos DVI-D e de 50 (cinquenta) cabos HDMI juntamente com a aquisição de **136 placas de rede wireless padrão USB**, em favor da Empresa **Inovamax Teleinformática Ltda**, valor R\$ 11.478,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais) com a finalidade de suprir a demanda crescente da utilização de dois monitores por equipamento e atender as demais substituições de cabos danificados.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 06/06/2023, às 14:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0689390** e o código CRC **17811F70**.

## DESPACHO

À DCCL,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o presente processo de dispensa de licitação para aquisição de **136 placas de rede wireless padrão USB e de 100 (cem) cabos DVI-D e 50 (cinquenta) cabos HDMI** com o qual estou de acordo. Comunico ainda que a DTI possui dotação orçamentária para essa contratação e que a mesma está prevista no PDTI 2023 (em elaboração) e no Plano Anual de Contratações da DTI de 2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 11/06/2023, às 22:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0692259** e o código CRC **4AB3B9A8**.



## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ **07.055.987/0001-90**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0692481), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabrarea/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/06/2023, às 10:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbabrarea/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbabrarea/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0692474** e o código CRC **39332256**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Sócio / Administrador

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.055.987/0001-90 DUNS®: 678428716  
Razão Social: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sócios / Administradores

##### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 50,00%  
Nome: BRUNA CARVALHO  
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]  
Data de Expedição: 17/06/1998 Data de Nascimento: 14/08/1985  
Filiação Materna: ONDINA DE SOUZA CARVALHO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 81.720-020  
Endereço: RUA LAURO TAVARES RODRIGUES, 623 - SOBRADO 2 - XAXIM  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 33789171  
E-mail: bruna@inovamax.com.br

##### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 50,00%  
Nome: ONDINA DE SOUZA CARVALHO  
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]  
Data de Expedição: 28/05/1997 Data de Nascimento: 25/03/1954  
Filiação Materna: ENCARNACION BONILHA DE SOUZA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 81.830-230  
Endereço: RUA ANTONIO PUPO, 3 - XAXIM  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: bruna@inovamax.com.br

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/06/2023 09:59:17

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **07.055.987/0001-90**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNA CARVALHO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:59:24 do dia 12/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NSK8120623095924

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/06/2023 às 09:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6487.16C3.0D93.7787 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/06/2023 às 09:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6487.16CB.37D1.5795 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ sancionado:** 04711337954 05658921856

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 12/06/2023 09:59:06

**Data da última atualização:** 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAf) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)



**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 07055987000190

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia



## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **21.541.034/0001-63**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0692547), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/06/2023, às 10:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbabahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbabahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0692488** e o código CRC **58A1CAF3**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Sócio / Administrador

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.541.034/0001-63 DUNS®: 942677346  
Razão Social: DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: DACMAX DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sócios / Administradores

##### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%  
Nome: MARCIO MIRANDA PINTO  
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]  
Data de Expedição: 21/10/2019 Data de Nascimento: 07/01/1965  
Filiação Materna: MARIA DE LOURDES MIRANDA PINTO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 31.742-266  
Endereço: RUA ALGA MARINHA, 861 - CASA - JARDIM GUANABARA  
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais  
Telefone: (31) 85167165  
E-mail: [REDACTED]



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **21.541.034/0001-63**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:10:20 do dia 12/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 657W120623101020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIO MIRANDA PINTO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:10:32 do dia 12/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S7JQ120623101032

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/06/2023 às 10:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.541.034/0001-63.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6487.195B.0FB4.6451 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/06/2023 às 10:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6487.1965.27F8.C461 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ sancionado:** 21541034000163 58528652653**LIMPAR****Data da consulta:** 12/06/2023 09:59:06**Data da última atualização:** 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAf) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)



**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 21541034000163

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Diretoria de Tecnologia da Informação** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. O documento de oficialização da demanda do objeto "aquisição de placas wireless" (doc 0654008), no Anexo I consta o valor unitário e valor total por item divergente em relação ao apresentado na proposta da empresa vencedora. Solicitamos retificar a referida informação de modo a anexar um novo documento;
2. No formulário de unificação de dispensa de licitação (doc 0687116) constam dois números de dispensa no campo "Número Sequencial da Dispensa". Solicitamos que seja informado apenas um número de dispensa, tendo em vista que ambos processos foram unificados e trata-se de uma única dispensa. Assim sendo, solicitamos que seja anexado novo formulário com a informação retificada;
3. O orçamento da empresa vencedora do objeto "aquisição de adaptador wireless" venceu em 11/06/2023 (doc 0687139). Solicitamos inclusão da proposta com novo período de validade;
4. O orçamento da empresa vencedora do objeto "aquisição de cabos HDMI e DVI-D" não possui validade da proposta, impossibilitando a verificação da validade da mesma. Solicitamos inclusão da proposta com validade da proposta;
5. Ausência de certidão de regularidade com a Fazenda Pública do Estado da Bahia da empresa INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, conforme estabelece item 3.4.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf;
6. Não identificamos nome da empresa e nem validade na certidão trabalhista 0687348. Solicitamos anexar nova certidão trabalhista em nome da empresa vencedora;
7. Ausência das certidões de regularidade com a Fazenda Pública do Estado da Bahia e Municipal da empresa DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA, conforme estabelece item 3.4.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf;
8. Esclarecer no despacho 0689390 se o valor de R\$ 11.478,00 (onze mil quatrocentos e setenta e oito reais) se refere a aquisição de 136 placas de rede wireless ou o valor total da dispensa unificada.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M\xba Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/06/2023, às 11:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0692553** e o código CRC **2506F341**.



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  <i>Aquisição de Placas wireless USB</i>  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Suprimir os equipamentos fora da garantia com placa wireless danificadas e atender a equipamentos sem o dispositivo.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Justificamos o quantitativo desta aquisição, visando atender uma demanda existente e suprir a solicitações futuras.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>		
<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>		

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto
---	--------------------------	---



<b>EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO  ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b>		para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
	<input type="checkbox"/>	5 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.
	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input type="checkbox"/>	30 dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
		<input type="checkbox"/>	Por até 20 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
<b>3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:</b> <i>Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI do CONTRATANTE, localizada à Quinta</i>			



<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – BA					
	<b>3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:</b>					
	<p>➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) NÃO                    (x) B) SIM</p> <p>➤ Unidade responsável por receber: CAAU/DTI</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0623 e caau@mpba.mp.br</p> <p>➤ Dias para realização da entrega: <i>De segunda a sexta</i></p> <p>➤ Horários para entrega: <i>Das 8:00 as 15:00</i></p> <p>➤ Condições especiais:</p>					
	<b>3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</b>					
	<table border="1"><tr><td>(x)</td><td>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</td></tr><tr><td>( )</td><td>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</td></tr><tr><td>( )</td><td>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):     ( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:     ( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:     ( ) C) Mediante agendamento:         o Unidade responsável:         o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: ( ) _____ e _____@mpba.mp.br         o Dias para realização da montagem:         o Horários para entrega: ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):     ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:     ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.     ( ) C) Outra. Indicar:</td></tr></table>	(x)	A) BENS ENTREGUES MONTADOS	( )	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS	( )
(x)	A) BENS ENTREGUES MONTADOS					
( )	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS					
( )	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ): ( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: ( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: ( ) C) Mediante agendamento: o Unidade responsável: o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: ( ) _____ e _____@mpba.mp.br o Dias para realização da montagem: o Horários para entrega: ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ): ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. ( ) C) Outra. Indicar:					



	<p><b>3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></b></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>( ) C) Mediante agendamento:</p> <p>○ Unidade responsável:</p> <p>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>○ Dias para realização da instalação:</p> <p>○ Horários para entrega:</p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador;</p> <p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar:</p>
	<p><b>3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:</b></p> <p>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a preservar as características originais dos equipamentos e garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e funcionamento;</p>
	<p><b>3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:</b></p> <p>Todos os cabos e acessórios dos equipamentos serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou nesta afixados, através de envelope plástico de segurança;</p>
<b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u></b>	<p><input type="checkbox"/> <b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b></p> <p>( ) Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p>



OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<p><b>C) GARANTIA</b> - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante <i>(Em caso positivo)</i>:</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 5 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</b>	



<b>3.4 CONDI\u00c7\u00E3OES E RESPONS\u00C3VEIS PELO RECEBIMENTO</b>  <b>ESCOLHER UMA OP\u00C3O (Marcar com X):</b>	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 5 dias <input checked="" type="checkbox"/> \u00d9teis <input type="checkbox"/> Corridos		
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONS\u00C3VEL PELO RECEBIMENTO:</b> CAAU / DTI		
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUA\u00c7\u00e3O OU SUBSTITUI\u00c7\u00e3O DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) -</b> ESCOLHER UMA OP\u00C3O ( <i>Marcar com X</i> ):		
	<input type="checkbox"/> A) N\u00e3O SE APLICA		
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input checked="" type="checkbox"/> \u00d9teis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> 20 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> \u00d9teis <input type="checkbox"/> Corridos		
<b>DEMAIS REGAMENTOS:</b>			
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrer\u00e1 mediante confer\u00eancia dos produtos, confrontando com as especifica\u00e7\u00e3es contidas no Termo de Refer\u00eancia e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de pre\u00e7os, bem com as quantidades determinadas na Autoriza\u00e7\u00e3o de Fornecimento de Materiais.			
3.4.6 O recebimento dado pelo Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a servi\u00e7o do fornecedor n\u00e3o ser\u00e1 considerado para fins de recebimento provis\u00f3rio/definitivo;			
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\u00f3 ser\u00e1 concretizado depois de adotados, pelo Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos intemos relativos ao tema, respeitadas as exig\u00eancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\u00b0 9.433/2005;			
3.4.8 O aceite ou aprova\u00e7\u00e3o do objeto pelo Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia n\u00e3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\u00edcios, defeitos ou disparidades com as especifica\u00e7\u00e3es estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licita\u00e7\u00e3o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b0 8.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.			
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU N\u00FAO DE SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O</b>  <b>ESCOLHER UMA OP\u00C3O (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O</b>	
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O DE SERVI\u00c7OS ACESS\u00f3RIOS.</b>  <input type="checkbox"/> > Indicar parcela(s) subcontrat\u00e1vel(eis); <input type="checkbox"/> > Indicar regras/condi\u00e7\u00e3es para subcontrata\u00e7\u00e3o:	
	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\u00C3O (Marcar com X):</b>		



<b>3.6 CONDI\u00c7\u00E3OES DE PAGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SER\u00e1 PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA \u00d9NICA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Defini\u00e7\u00e3o dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
<b>3.6.2 CONDI\u00c7\u00E3OES ESPECIAIS PARA EFETIVA\u00c7\u00e3O DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c3O (<i>Marcar com X</i>):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) N\u00c3O SE APLICA</b>	
<input type="checkbox"/> <b>B) CONDI\u00c7\u00E3OES ESPECIAIS. Especificar:</b>	
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>	
3.6.3.1 O pagamento ser\u00e1 efetuado processado mediante apresenta\u00e7\u00e3o, pela contratada, de nota fiscal e certid\u00f5es cab\u00edveis - documenta\u00e7\u00e3o esta que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia, e se concluir\u00e1 no prazo de 08 (oito) dias \u00futeis a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o, desde que n\u00f3 haja pend\u00eancia a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;	
3.6.3.3 As notas fiscais dever\u00e3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\u00edquotas e bases de c\u00e1lculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	
3.6.3.4 O Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, na hip\u00f3tese de figurar como substituto tribut\u00e1rio, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;	
3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e1o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;	
3.6.3.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.	
<b>3.7 POSSIBILIDADE</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRE\u00c7OS IRREAJUST\u00c1VEIS</b>



<p>OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( )</p>	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <p>➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➢ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➢ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➢ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➢ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(x) <b>Opção 2:</b> 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➢ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p>



	<input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
	> Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):
<b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO	
<input type="checkbox"/> B) SIM. Justificativa:	
<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</b>	3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
	3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
	3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
	3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
	3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
	3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
	3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
	3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes



de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	OBRIGAÇÕES GERAIS
	<p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e</p>



	<p>condições previstas neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b>, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p> <hr/> <p><b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b></p> <p><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <hr/> <p><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</p>
<p><b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➢ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➢ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	qtd	Valor unitário	Valor total por item
1	Aquisição Placas wireless USB	Unidade	136	R\$58,00	R\$ 7.888,00
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>R\$ 7.888,00</b>



## DISPENSA GERAL – FORMULÁRIO DE UNIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÕES

### A) Objeto:

1. Aquisição de 136 placas de rede wireless padrão USB (SEI **19.09.00841.0007477/2023-95**)  
VALOR: R\$ 7.888,00 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais)
2. Aquisição de 50 (cinquenta) cabos HDMI e de 100 (cem) cabos DVI-D (SEI **19.09.00841.0007476/2023-88**)  
VALOR: R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais).

### B) Enquadramento do Objeto:

Aquisição

### C) Indicação da Necessidade para a Contratação:

Suprimir os equipamentos fora da garantia com placa wireless danificada e atender a equipamentos sem o dispositivo.

Suprir a demanda crescente da utilização de dois monitores por equipamento e atender as demais substituições de cabos danificados.

### D) Fundamentação Legal

Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso II - Contratação de serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço/compra de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só.

### E) Valor Total (a englobar aquisição de todos os itens):

R\$ 11.478,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais)

### F) FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

#### 1- PROCESSO **19.09.00841.0007477/2023-95**

Fornecedor: Inovamax Teleinformática Ltda.

Endereço: Rua Alcino Guanabara 1570, Curitiba - PR

CPF/CNPJ: 07.055.987/0001-90

#### 2- PROCESSO **19.09.00841.0007476/2023-88**

Fornecedor: DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: Rua Alga Marinha 861 - b: Jardim Guanabara - Belo Horizonte – MG

CPF/CNPJ: : 21.541.034/0001-63

### G) Unidade Gestora

Diretoria Nononon - 40.101.0021

**H) Responsável pela Unidade Gestora:**  
Yuri Gonzalez

**I) Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
005/2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.541.034/0001-63

Certidão nº: 26436088/2023

Expedição: 12/06/2023, às 12:05:39

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.541.034/0001-63**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233317176

RAZÃO SOCIAL  XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ  21.541.034/0001-63

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233317157

RAZÃO SOCIAL	
INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.055.987/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Curitiba 13 de junho de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<i>Adaptador Wireless TP-Link TL-WN823N 300MBPS</i>  	136	<b>R\$ 58,00</b>	<b>R\$ 7.888,00</b>

Validade da Proposta: 10 dias	Prazo para entrega: 20 dias	Prazo de pagamento: 30 dias	GARANTIA: 12 meses
----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-----------------------

Agência: [REDACTED] BRADESCO

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais não trabalhamos com instalação do produto ofertado (optante pelo simples)

Frete já incluso nos valores ofertados.

**BRUNA  
CARVALHO**

Assinado digitalmente por BRUNA  
 CARVALHO-0471137954  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
 Multiplo v6, OU=28250000000189,  
 OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF  
 A1, CN=BRUNA CARVALHO  
 Razão: Eu sou o autor desse documento  
 Localização: sua localização de assinatura  
 aqui  
 Data: 2023.06.13 09:12:54-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

## DESPACHO

### **Na instru\xe7\xf3o do procedimento em geral:**

1. O documento de oficializa\xe7\xf3o da demanda do objeto "aquisi\xe7\xf3o de placas wireless" (doc 0654008), no Anexo I consta o valor unit\xe1rio e valor total por item divergente em rela\xe7\xf3o ao apresentado na proposta da empresa vencedora. Solicitamos retificar a referida informa\xe7\xf3o de modo a anexar um novo documento; **Foi alterado DOD 0692813**

2. No formul\xe1rio de unifica\xe7\xf3o de dispensa de licita\xe7\xf3o (doc 0687116) constam dois n\xfameros de dispensa no campo "N\xfamero Sequencial da Dispensa". Solicitamos que seja informado apenas um n\xfamero de dispensa, tendo em vista que ambos processos foram unificados e trata-se de uma \u00famica dispensa. Assim sendo, solicitamos que seja anexado novo formul\xe1rio com a informa\xe7\xf3o retificada;

**Inserido novo 0692825**

3. O or\xe7amento da empresa vencedora do objeto "aquisi\xe7\xf3o de adaptador wireless" venceu em 11/06/2023 (doc 0687139). Solicitamos inclusa\xe7\xf3o da proposta com novo per\xf3odo de validade; **inserido novo 0693874**

4. O or\xe7amento da empresa vencedora do objeto "aquisi\xe7\xf3o de cabos HDMI e DVI-D" n\xf3o possui validade da proposta, impossibilitando a verifica\xe7\xf3o da validade da mesma. Solicitamos inclusa\xe7\xf3o da proposta com validade da proposta; **no doc 0687326 a validade \u00e9 de 60 dias consta da p\u00e1g 02 do or\xe7amento.** **No doc. 0687322 a validade \u00e9 de 60 dias consta da p\u00e1g 03 do or\xe7amento**

5. Aus\xeancia de certid\u00e3o de regularidade com a Fazenda P\xfablica do Estado da Bahia da empresa INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, conforme estabelece item 3.4.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitaci\u00e3o - Nova Vers\u00e3o.pdf; **inserido no 0692906**

6. N\u00e3o identificamos nome da empresa e nem validade na certid\u00e3o trabalhista 0687348. Solicitamos anexar nova certid\u00e3o trabalhista em nome da empresa vencedora; **inserida 0692901**

7. Aus\xeancia das certid\u00e3es de regularidade com a Fazenda P\xfablica do Estado da Bahia e Municipal da empresa DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA, conforme estabelece item 3.4.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitaci\u00e3o - Nova Vers\u00e3o.pdf; **inserida 0692904**

8. Esclarecer no despacho 0689390 se o valor de R\$ 11.478,00 (onze mil quatrocentos e setenta e oito reais) se refere a aquisi\xe7\xf3o de 136 placas de rede wireless ou o valor total da dispensa unificada.

O valor de R\$ 11.478,00 (onze mil quatrocentos e setenta e oito reais) \u00e9 referente as duas dispensas.

**Aquisi\xe7\xf3o de 136 placas de rede wireless padr\u00e3o USB VALOR: R\$ 7.888,00 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais)**

**Aquisi\xe7\xf3o de 50 (cinquenta) cabos HDMI e de 100 (cem) cabos DVI-D VALOR: R\$ 3.590,00 (tr\u00eas mil quinhentos e noventa reais).**



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 13/06/2023, \u00e0s 12:36, conforme Ato Normativo n\u00b0 047, de 15 de Dezembro de 2020 - M\xfistério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o c\u00f3digo verificador **0694194** e o c\u00f3digo CRC **4573B25D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Diretoria de Tecnologia da Informação** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos ausência da certidão de regularidade com a Fazenda Pública do Municipal da empresa DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA, conforme estabelece item 3.4.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf.

Orientamos, ainda, que o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/06/2023, às 13:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0694295** e o código CRC **338ADD76**.



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS  
PLENA PESSOA JURIDICA**

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>**REGISTROS DE ACESSO**Código de Controle: **AHDLEMHMNM**Documento/Certidão nº **23.664.662** Exercício: **2023**Emissão em: **12/06/2023**Requerimento em: **12:18:13**Validade: **12/07/2023**Nome: **DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ: **21.541.034.0001.63**

CERTIFICAMOS QUE CONSTA(M) PARA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO DEBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO(S):

**PENDENCIAS**

Tipo	Tributo	Exercicio	Lancamento	Identificador
PAGTO EXERCICIO ATÉ PARCELA 0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	2023	13105230052331	09751660012

Para regularização dos Debitos, solicite a guia pelo site <http://www.pbh.gov.br/fazenda>. Apos o pagamento das pendencias aguardar a baixa por **3 dias úteis**.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

## DESPACHO

Prezados,

Foi inserida a certidão Municipal da empresa Dacmax. 0694330



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 13/06/2023, às 14:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0694331** e o código CRC **C7205035**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Diretoria de Tecnologia da Informação** informando que a certidão municipal (doc 0694330) anexada ao processo, emitida em 12/06/2023, contém débito para com a Fazenda Pública Municipal. Solicitamos anexar certidão negativa da empresa DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/06/2023, às 15:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0694491** e o código CRC **568D60F7**.



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BELO  
HORIZONTE

SUREM - DLDT  
DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DRAM  
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - TFS

2023

NOME DO CONTRIBUINTE

DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

RUA ALGA MARINHA, 861  
JARDIM GUANABARA  
CEP 31742-266 - BELO HORIZONTE - MG

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
0.975.166/001-2

CNPJ / CPF  
21.541.034/0001-63

NÚMERO DA GUIA	REFERÊNCIA	DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO
02.23.1455559.60	04/2023	13/06/2023	13/07/2023

Lançamento TFLF	Valor Lançado	Atividade	Área TFLF	Faixa de Área
-----------------	---------------	-----------	-----------	---------------

Lançamento TFS	Valor Lançado	Atividade	Área TFS	Faixa de Área
13.105.23.0052331	108.38	464940800	30	0 a 50

SITUAÇÃO DAS PARCELAS

1ª PARCELA	09/06/2023
	109.46

QUITAÇÃO PARCIAL

OPÇÕES DE QUITAÇÃO

QUITAÇÃO INTEGRAL

VALOR SIMPLES ATUAL

108.38

JUROS

0.00

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

0.00

MULTA

1.08

TAXA DE EXPEDIENTE

0.00

TOTAL A PAGAR

109.46

MENSAGENS / INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO

NÚMERO DA GUIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	REFERÊNCIA	DATA VENCIMENTO
02.23.1455559.60	0.975.166/001-2	04/2023	13/07/2023

SUREM - DLDT

2023

VALOR A PAGAR:

109.46

81720000000-5 00000521202-2 30713022314-1 55559600000-3



ItaúEmpresas



## IPTU/ISS e Outros Tributos

R\$ 109,46

### dados da conta

nome da empresa

DACMAX DISTRIBUIDORA  
EIRELI ME

agência e conta

7176 / 37480-4

CNPJ

21.541.034/0001-63

---

### dados do pagamento

código de barras

8172000000000000521202307  
1302231455559600000

tipo de pagamento

IPTU/ISS e Outros Tributos

descrição

nome do contribuinte (opcional)

-

total a pagar

R\$ 109,46

data vencimento

pagar em  
**13/06/2023**

identificação do comprovante (opcional)

-

---

### **dados de controle**

autenticação

**BA5E50B3D683217C20801CF0**  
**C2778D39F38BA5B8**

pagamento efetuado em  
**13/06/2023 às 15:42:21** via  
SISPAG no aplicativo

## DESPACHO

Prezados,

De acordo com o fornecedor Dacmax a certidão municipal está com débito referente a uma taxa que foi quitada. Segue o comprovante de quitação. 0696011 e 0696030



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 14/06/2023, às 17:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0696033** e o código CRC **6B80F4B4**.



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.sistu.pbh.gov.br>

## **DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

### **REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **GILFKNOPQK**

Documento/Certidão nº **23.714.297** Exercício: **2023**

Emissão em: **15/06/2023**

Requerimento em: **16:00:09**

Validade: **15/07/2023**

Nome: **DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **21.541.034.0001.63**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação unificado, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Diretoria de Tecnologia da Informação**, para aquisição de 136 placas de rede wireless padrão USB (SEI 19.09.00841.0007477/2023-95) e aquisição de 50 (cinquenta) cabos HDMI e de 100 (cem) cabos DVI-D (SEI 19.09.00841.0007476/2023-88), conforme solicitação do ordenador de despesas contida no despacho 0692259.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Desta modo, indicou-se como Contratadas as empresas **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ **07.055.987/0001-90** pelo preço proposto de **R\$ 7.888,00 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais)**, conforme proposta 0687139; e **DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **21.541.034/0001-63** pelo preço proposto de **R\$ 3.590,00**, conforme propostas 0687322 e 0687326; totalizando o valor global da dispensa em **R\$ 11.478,00 (onze mil quatrocentos e setenta e oito reais)**.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/06/2023, às 16:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0697153** e o código CRC **2DD5A61B**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005,bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação em favor das empresas **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME**, no valor de R\$ 7.888,00 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais), e **DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 3.590,00, (três mil, quinhentos e noventa reais), totalizando o valor global da dispensa em R\$ 11.478,00 (onze mil quatrocentos e setenta e oito reais).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para providências pertinentes.

**FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 16/06/2023, às 11:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0697326** e o código CRC **98B8EDF4**.



## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DTI - Unidade de Execução Orçamentária**, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de 136 placas de rede wireless padrão USB e aquisição de 50 (cinquenta) cabos HDMI e de 100 (cem) cabos DVI-D pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0697326) em 16/06/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 16/06/2023, às 11:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0698003** e o código CRC **5A9F05CE**.

## MANIFESTAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA - SEI N° 19.09.00841.0007477/2023-95.

Cumprimentando-os cordialmente, declaramos que o Processo de Pagamento em epígrafe encontra-se relacionado ao **Processo de DISPENSA 04/2023-DTI - SEI 19.09.00841.0007476/2023-88** e **PROCESSO DE PAGAMENTO - SEI 19.09.00854.0012478/2023-17 - Aquisição de Cabos HDMI e Cabos DVI-D.**

Atenciosamente.

Jorge Alberto dos Santos Conceição

Assistente Técnico Administrativo

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Execução Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto dos Santos Conceicao** em 27/06/2023, às 09:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0705145** e o código CRC **F3167F45**.